

Missão

Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

Visão

Ser instituição de excelência no controle e contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública.

Ministros

Humberto Guimarães Souto - Presidente
Antônio Valmir Campelo Bezerra - Vice-Presidente
Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça
Iram Saraiva
Adylson Martins Motta
Walton Alencar Rodrigues
Guilherme Gracindo Soares Palmeira
Ubiratan Diniz Aguiar
Benjamin Zymler

Ministros-Substitutos

Lincoln Magalhães da Rocha
Marcos Bemquerer Costa
Augusto Sherman Cavalcanti

Ministério Público

Lucas Rocha Furtado - Procurador-Geral
Jatir Batista da Cunha - Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin - Subprocurador-Geral
Ubaldo Alves Caldas - Subprocurador-Geral
Maria Alzira Ferreira - Procuradora
Marinus Eduardo De Vries Marsico - Procurador
Cristina Machado da Costa e Silva - Procuradora

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório de Gestão

2001

**BRASÍLIA-DF
2002**

Tribunal de Contas da União

Internet: www.tcu.gov.br

Setor de Administração Federal Sul, quadra 4, lote 1
CEP:70042-900 - Brasília - DF

Secretário de Planejamento e Gestão

Mauro Giacobbo

Equipe Técnica

Dione Mary de Cerqueira Barbosa

Fernando Mariano da Silva

José de Ribamar R. Siqueira Júnior

Editoração

André von Glehn

336.126.55(81)
B823r
2002

Brasil. Tribunal de Contas da União.
Relatório de Gestão: exercício de
2001. – Brasília: TCU, Secretaria de
Planejamento e Gestão, 2002.
48 p.

1. TCU - Relatório de Gestão (2001). I.
Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação do TCU.

SUMÁRIO

	Página
1. APRESENTAÇÃO	5
2. Controle Externo	9
2.1. Ações de controle externo	9
2.2. Relacionamento com clientes.....	16
2.2.1. Congresso Nacional	16
2.2.2. Relacionamento com o Controle Interno	18
2.2.3. Gestores públicos	19
2.3. Estímulo ao controle social	20
2.4. Relações institucionais.....	21
3. Valorização do Servidor	25
3.1. Sistema de trabalho.....	25
3.2. Plano de carreira e avaliação de desempenho	27
3.3. Política de treinamento e desenvolvimento.....	28
3.4. Qualidade de vida.....	29
4. Gestão.....	33
4.1. Liderança	33
4.2. Sistema de planejamento e gestão.....	36
4.2.1. Resultados de 2001.....	36
4.2.2. Diretrizes para 2002	40
4.3. Recursos orçamentários e financeiros.....	40
4.4. Racionalização de custos administrativos.....	43
4.5. Ações na área de tecnologia da informação.....	44
5. CONCLUSÃO	47

QUADROS

Página

1 - Processos Autuados em 1999, 2000 e 2001	10
2 - Processos Julgados ou Apreciados	11
3 - Condenação de Responsáveis	13
4 - Obras Fiscalizadas e Volume de Recursos Envolvidos	17
5 - Quadro de Pessoal do Tribunal	27
6 - Eventos de Treinamento e Desenvolvimento Profissional no ano de 2001	28
7 - Sessões Realizadas	34
8 - Processos Distribuídos por Sorteio Específico... ..	35
9 - Execução Orçamentária por Natureza da Despesa	41
10- Execução Orçamentária por Projeto e Atividade	42

GRÁFICOS

1 - Distribuição dos Processos Julgados ou Apreciados	12
2 - Responsáveis Condenados em Processos de Contas	13
3 - Débitos e Multas Aplicadas	13
4 - Evolução das Fiscalizações	15
5 - Atos de Admissão e Concessão Apreciados.	15
6 – Obras Fiscalizadas	37
7 – Fiscalizações de 2001 Apreciadas	37
8 – Atos de Pessoal Apreciados	37
9 – Tempo Médio de Apreciação de SCN	38
10 – Contas de 1999 Julgadas no Prazo	38
11 – Recursos Instruídos	38
12 – Eventos para Unidades Jurisdicionadas ou Prefeituras	39
13 – Índice de Satisfação dos Servidores	39
14 - Execução Orçamentária	41

1. APRESENTAÇÃO

Senhores Ministros,
Senhores Ministros-Substitutos,
Senhor Procurador-Geral,

Apresento a Vossas Excelências o relatório da minha gestão no exercício de 2001, nos termos do art. 94, inciso XXXVII, do Regimento Interno.

Este relatório registra as principais atividades desenvolvidas pelo Tribunal durante o último ano. Os relatórios de atividades encaminhados trimestralmente ao Congresso Nacional, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição, com distribuição de exemplares aos integrantes deste Plenário, contemplam informações mais detalhadas sobre as atividades do TCU. Neste documento, enfatizo as principais ações da gestão de 2001.



Ministro Humberto Souto

Por gestão entende-se a função gerencial que determina, implementa e acompanha as políticas, objetivos, alocação de recursos e outras atividades sistemáticas necessárias ao cumprimento da missão de uma organização. Nesse contexto, este documento destaca as medidas tomadas por iniciativa direta da Presidência ou por acolhimento de sugestões oriundas do corpo deliberativo e do quadro de servidores, numa perspectiva de compartilhamento da responsabilidade pela gestão do TCU no ano de 2001.

Como Presidente desta Corte, procurei definir diretrizes, estruturando mecanismos de comando, valores e práticas necessários a orientar dirigentes e servidores para um estilo de gestão participativa, empreendedora, focada em resultados rápidos e simples. Administrar uma instituição centenária, de tradição e finalidade deveras nobre, como o Tribunal de Contas da União, é imensurável desafio, que toma contornos ainda maiores quando exige do gestor capacidade e sapiência para aproveitar os mananciais da motivação humana de um corpo técnico dos melhores do País.

As orientações estratégicas internas que direcionaram minhas ações foram a tempestividade, a seletividade, a simplificação e a agilização dos métodos de trabalho, o aumento da confiabilidade institucional, o fortalecimento do espírito de equipe e a melhoria da integração, o aumento de produtividade e a valorização dos recursos humanos, bem assim a identificação e redução de desperdícios e a eliminação de retrabalhos. Propus a adesão entusiástica do corpo técnico e gerencial ao esforço coletivo de produção, ciente das mudanças da sociedade, cada vez mais consciente de seus direitos.

Neste momento, apresento resultados importantes da atuação do TCU em 2001. As informações deste relatório estão agrupadas em temas corporativos centrais, registrados no meu discurso de posse: aperfeiçoamento do controle externo, valorização do servidor e melhoria da gestão do Tribunal.

A modernização e a eficácia do controle externo é tema recorrente nesta Casa, pois temos consciência da importância e da necessidade de se buscar, continuamente, novas formas e meios de fazer as coisas, de modo a atender às novas funções e exigências do meio em que vivemos. Procurei implementar medidas para elevar os níveis de eficiência e eficácia do controle externo, aprimorando e modernizando suas formas de atuação.

Destaco, em razão da inovação na estrutura, a atuação das quatro secretarias especializadas, às quais compete controlar os gastos do governo com obras públicas, pagamento de pessoal, acompanhamento de programas de governo e processos de desestatização. Foram realizadas auditorias de 304 obras; apreciados 50.414 atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões; acompanhados 56 processos de desestatização e concluídas várias auditorias em programas de governo, como os programas Monitoramento e Prevenção da Mortalidade Materna e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro.

Estimulei a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal, por meio da realização de encontros técnicos. Entre eles, menciono o XXIII Encontro e o Encontro Extraordinário de Dirigentes, nos períodos de 19 a 22 de março e 4 a 6 de dezembro, respectivamente, e o VII Encontro Anual de Diretores, no período 20 a 22 de novembro.

Quanto aos trabalhos de fiscalização, registro incremento no número de auditorias iniciadas, comparativamente a 2000. Chamo atenção para o aumento da participação do Congresso Nacional na definição das auditorias realizadas, fruto da solicitação de sugestões aos congressistas quando da elaboração dos planos semestrais de auditoria do TCU.

Orientei as atividades do Tribunal no sentido de estreitar nossas relações institucionais com o Congresso Nacional. No decurso do ano de 2001, foram recebidas no TCU 148 solicitações provenientes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, envolvendo consultas, representações e solicitações de auditorias e de informações.

Além do apoio tradicional prestado ao Legislativo, por meio da realização de fiscalizações e do atendimento a pedidos de informação, designei 14 analistas de controle externo para auxiliarem nos trabalhos de Comissões Parlamentares. Também merecem registro os encontros de trabalho que realizei com as comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e de Fiscalização e Controle do Senado, entre outras, atendendo a convites emanados daquelas Casas.

Semanalmente, dedico-me ao noticiário A Voz do Brasil, no qual abordo questões relevantes para informar a sociedade, como também para fortalecer a imagem institucional do TCU, utilizando meios que tornam possível ao cidadão conhecer melhor o funcionamento, as competências e os principais resultados das ações do Tribunal.

A complexidade das atribuições do Tribunal demanda pessoal técnico altamente qualificado, motivado e comprometido com o exercício de suas funções, como costume asseverar. Por essa razão, promovi, entre outras ações, a ampliação da flexibilização do horário de trabalho dos servidores. Além disso, empreendi todas as gestões ao meu alcance para a aprovação da atual Lei nº 10.356, de 27.12.2001 - plano de carreira dos servidores do Tribunal.

O TCU tratou com prioridade o fortalecimento e a valorização do seu corpo técnico, investindo maciçamente na qualificação profissional. No ano de 2001, o Instituto Serzedello Corrêa ofereceu 458 eventos de treinamento, no total de 3.596 oportunidades de treinamento a servidores. Adicionalmente, foram ofertados cursos de especialização, em nível de pós-graduação, em auditorias de obras e gestão administrativa.

Para o sistema de Planejamento e Gestão do TCU, 2001 foi um ano de consolidação da cultura de busca de resultados. A metodologia utilizada para elaboração dos planos, apoiada em reuniões de reflexão nas unidades técnicas e diagnóstico institucional, privilegiou a gestão participativa.

As metas estabelecidas no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2001 foram, em sua maioria, alcançadas. Isso significa que, graças ao engajamento de todos os setores do Tribunal, conseguiu-se reduzir em 30 % o prazo médio de apreciação das solicitações do Congresso Nacional; aumentar em mais de 50% o número de obras fiscalizadas e em 65% os recursos instruídos.

A dotação orçamentária original destinada ao TCU revelou-se insuficiente para atender às suas reais necessidades. Por essa razão, envidei esforços junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Congresso Nacional a fim de minorar esse problema. Como resultado, obtive crédito suplementar que permitiu conduzir, satisfatoriamente, as atividades do Tribunal. A execução orçamentária e financeira atingiu quase 99% da dotação prevista. A lei orçamentária de 2002 consignou ao Tribunal dotação superior a R\$ 507 milhões.

Ainda sob a ótica orçamentária, adotei medidas para racionalizar procedimentos e reduzir custos. A estratégia para a contenção de gastos incluiu a análise rigorosa de faturas de assistência médica; a racionalização de gastos com energia elétrica e água; passagens aéreas e serviços de telefonia, entre outras. Em conjunto, essas medidas resultaram economia aproximada de R\$ 1,13 milhão, o que representa 2,5% das despesas com custeio em 2001.

Com o objetivo de dotar as unidades do Tribunal dos recursos de informática necessários ao pleno desempenho das atividades de controle, investi na informatização de rotinas de trabalho internas e na busca de parcerias para acesso a bancos de dados de outras instituições da administração pública federal. Assim, firmei acordos de cooperação técnica, entre outros, com o Senado Federal e com a Fundação Alexandre Gusmão – MRE.

Para consecução dos resultados verificados no exercício de 2001 foi de fundamental importância a colaboração incondicional dos Senhores Ministros e Auditores, dos membros do Ministério Público e dos servidores desta Corte. Por isso, agradeço a todos a dedicada ajuda, e registro a importância de se encontrar um senso de propósito e valores elevados para nossa vida profissional, transcrevendo um trecho do livro *Working*, em que Studes Terkel cita a editora Nora Watson: ***“Penso que todos nós estamos à procura de um chamado, não de um cargo. A maioria de nós... tem cargos que são muito pequenos para nossos espíritos. Os cargos não são suficientemente grandes para as pessoas”***.

Brasília, 27 de março de 2002.

Humberto Guimarães Souto
Presidente

2. CONTROLE EXTERNO

“Controle externo é a garantia da cidadania. Não a cidadania apenas dos direitos fundamentais e políticos, mas a cidadania do direito à participação de todos nos frutos do esforço coletivo de produção.”

Ministro Humberto Souto

O brasileiro tem demonstrado avidez pelas causas coletivas nos anos recentes, de modo que soa equivocada a assertiva de que existe apatia do cidadão à participação e que essa se deve à falta de interesse.

São inúmeras as organizações que começam a emergir do seio da sociedade com vistas a criar canais de acesso ao Poder Público. Talvez, o que falte mesmo ao cidadão seja informação, inclusive acerca de órgãos, entidades e autoridades competentes para canalizar e resolver seus problemas.

Nessa linha, pautei a atuação do Tribunal durante o ano de 2001 pela busca de supressão dessa lacuna de comunicação e transparência existente no relacionamento entre cidadãos e administração pública. Para tanto, implementei mudanças na estrutura administrativa e na forma de trabalho da Secretaria do Tribunal, buscando orientar as ações pela seletividade, materialidade e tempestividade. Investi, também, no relacionamento com nossos clientes mais próximos e estimulei, por meio do esforço em tornar públicas todas as medidas adotadas, o controle social – verdadeiro e efetivo controle do Estado.

2.1. Ações de Controle Externo

Na busca da gestão pública pautada pela excelência e comprometida com o cidadão, imprimi enfoque de processos capaz de superar a preocupação com a eficiência interna tão marcante nos sistemas burocratizados. Inobstante sua previsão legal, é desejo do Tribunal que nossos processos contemplem o interesse público final, requisitos de clientes, fornecedores, servidores e aparato tecnológico disponível.

Nesse sentido, centrei esforços em medidas voltadas à racionalização de atividades inerentes à constituição e à análise dos processos de contas, medidas essas que alcançam tanto unidades integrantes do sistema de controle interno como unidades técnicas do próprio TCU.

Em 2001, foram autuados 8.596 processos referentes à matéria de controle externo. O quadro nº 1 detalha o crescimento do número de processos autuados.

Quadro nº 1
Processos Autuados em 1999, 2000 e 2001

Classe de Assunto	1999	2000	2001
<i>Acompanhamento</i>	91	99	79
<i>Atos de Admissão</i>	638	195	679
<i>Aposentadorias e reformas</i>	266	254	644
<i>Consulta</i>	52	52	41
<i>Declaração de Bens e Rendas</i>	421	445	215
<i>Denúncia</i>	169	177	161
<i>Prestação de Contas</i>	985	1.291	618
<i>Pensão Civil</i>	29	81	269
<i>Pensão Militar</i>	4	96	69
<i>Relatório de Auditoria, Inspeções e Levantamentos</i>	464	588	658
<i>Representação</i>	826	869	886
<i>Solicitação do Congresso Nacional</i>	60	57	108
<i>Solicitação</i>	614	1.178	781
<i>Tomada de Contas</i>	1.567	1.435	1.393
<i>Tomada de Contas Especial</i>	1.126	727	611
<i>Cobrança Executiva</i>	403	273	1.363
<i>Outros Processos</i>	16	12	21
Total	7.731	7.829	8.596

Duas iniciativas, relevantes no campo da apreciação e julgamento das contas, foram adotadas no intuito de aprimorar e agilizar o rito processual. A primeira refere-se à delegação de competência do relator ao titular de unidade técnica para realização de diligência, audiência, citação e outras providências necessárias ao saneamento dos autos, o que favorece a celeridade na apreciação e julgamento de processos. A segunda diz respeito à introdução do conceito de diferimento de contas que, nascido sob a égide do princípio da seletividade, objetiva reduzir a alocação da força de trabalho em contas de menor materialidade, liberando esforços para áreas mais relevantes.

O conceito de diferimento das contas diz respeito ao fluxo processual simplificado, no qual não ocorre exame detalhado das contas que têm parecer do controle interno pela regularidade, regularidade com ressalva ou manifestação expressa pela aprovação ou aprovação com ressalva. Essas contas são segregadas das demais, diferidas e apreciadas em relação, ao final do prazo legal para julgamento. Para operacionalizar essa simplificação processual, foi concebido o sistema Diferimento de Contas.

Do total de 2.011 contas anuais autuadas em 2001, 1.692 foram cadastradas no sistema Diferimento. Dessas, 439 foram selecionadas para instrução pelos seguintes critérios: alta materialidade, determinações pendentes de atendimentos, processos conexos apensados para instrução em conjunto e certificado de auditoria pela irregularidade. Outras 93 foram selecionadas por amostra aleatória. Assim, do universo de 1.692 processos de contas cadastrados, 532 (31%) seguiram rito processual normal e a maior parte, 1.160 (69%), foi posta em estado de diferimento.

Os critérios para a formalização simplificada de processos de contas relativas ao exercício de 2001, a serem apresentados em 2002, foram definidos pela Decisão Normativa nº 42, de 4.12.2001, que fixou o valor de R\$ 100.000.000,00 como limite da despesa realizada no exercício pelo órgão ou entidade para a organização dos processos de tomadas e prestações de contas de forma simplificada.

No que se refere à tomada de conta especial, a Decisão Normativa nº 43, de 4.12.2001, fixou em R\$ 15.000,00 o valor a partir do qual a TCE deve ser imediatamente encaminhada ao TCU para julgamento.

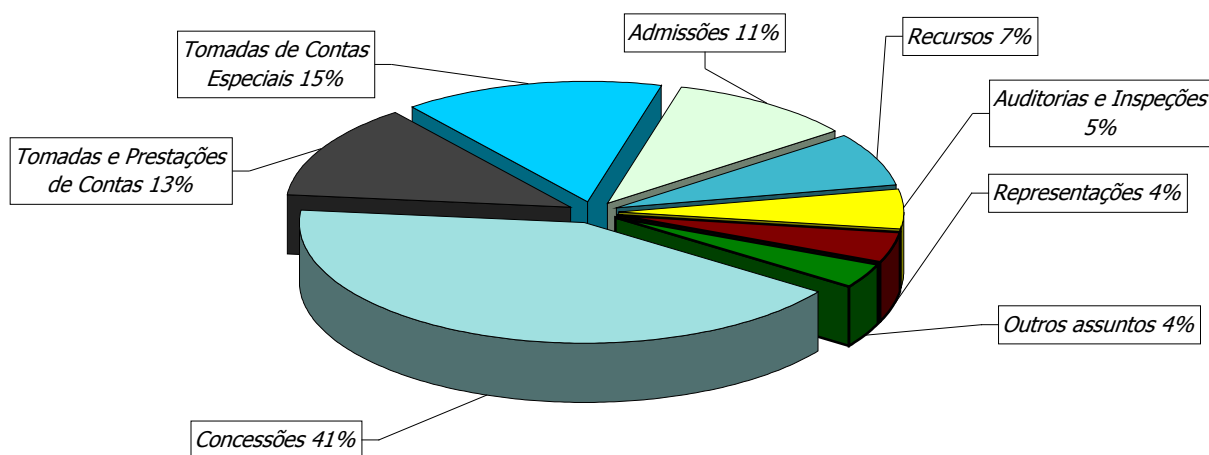
As ações listadas, somadas a outras de menor vulto, lograram agilizar os procedimentos de análise dos processos de tomada e prestação de contas, o que possibilitou ao Tribunal, gradativamente, direcionar sua força de trabalho para questões de maior relevância e materialidade, especialmente para as atividades de fiscalização. O quadro nº 2 apresenta, por classe de assunto, o quantitativo de processos julgados ou apreciados pelo TCU em 2001.

*Quadro nº 2
Processos Julgados ou Apreciados*

Classe de Assunto	1999	2000	2001
<i>Levantamentos, Inspeções e Auditorias</i>	459	559	665
<i>Tomada e Prestação de Contas</i>	1.830	3.008	1.551
<i>Tomada de Contas Especial</i>	2.028	3.016	1.794
<i>Admissão de Pessoal</i>	1.759	1.523	1.301
<i>Aposentadorias</i>	1.373	1.529	4.061
<i>Pensões Civis</i>	588	612	902
<i>Pensões Militares</i>	280	153	106
<i>Reformas</i>	19	29	35
<i>Consultas</i>	22	16	21
<i>Denúncias</i>	116	138	98
<i>Recursos</i>	499	517	854
<i>Representações</i>	418	560	510
<i>Administrativos</i>	178	67	54
<i>Solicitações do Congresso Nacional</i>	38	47	67
<i>Outros assuntos</i>	172	166	153
Total	9.779	11.940	12.172

O gráfico nº 1, a seguir, ilustra o percentual de processos, por classe de assunto, julgados ou apreciados pelo TCU em 2001.

Gráfico nº 1
Distribuição dos Processos Julgados ou Apreciados



Destacam-se entre os processos julgados ou apreciados em 2001, o grande número de processos de admissões e concessões que representaram 52% do total. Em 2000, processos dessa natureza respondiam por 32% do total julgado. O aumento é reflexo de iniciativas tomadas em 2001 como a criação de mecanismos no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e de Concessões (Sisac) que possibilitaram crítica automática dos atos sujeitos a registro, e, conseqüentemente, tornaram a atuação do Tribunal nesse tipo de fiscalização mais eficiente.

Houve também aumento das deliberações em processos de recurso no exercício de 2001. Os 854 recursos julgados em 2001 representam aumento de 65% em relação aos julgados em 2000. Quanto às solicitações do Congresso Nacional, em que pese o aumento das autuações de processos dessa natureza em quase 90% em comparação a 2000, o total de processos julgados apresentou crescimento da ordem de 42%.

Esses resultados decorrem, em boa parte, das metas estabelecidas no plano de diretrizes para 2001, que priorizavam o aumento da produção, a tempestividade, a seletividade e o atendimento ao Congresso Nacional.

Do total de 3.345 processos de contas ordinários e especiais julgados ou apreciados, 1.055 (31,5%) foram julgados irregulares. A origem dos recursos e os valores dos débitos e das multas aplicadas estão demonstrados no quadro nº 3.

Quadro nº 3
Condenação de Responsáveis

Origem dos Recursos	Processos	Responsáveis	Débito/Multa ¹
Convênios, Acordos e Ajustes	584	579	51.276.340,09
Subvenções, Auxílios e Contribuições	144	74	35.653.443,61
Royalties do Petróleo e Fundo Especial	31	33	1.998.217,52
Outros Recursos	296	484	266.253.306,36
Contas Julgadas Irregulares	1.055	1.170	355.181.307,58
Outras condenações ²	85	213	1.543.829,73
Total	1.140	1.383	356.725.137,31

A evolução do quantitativo de responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos três anos consta do gráfico nº 2 e os valores das condenações estão demonstrados no gráfico nº 3.

Gráfico nº 2
Responsáveis Condenados em Processos de Contas

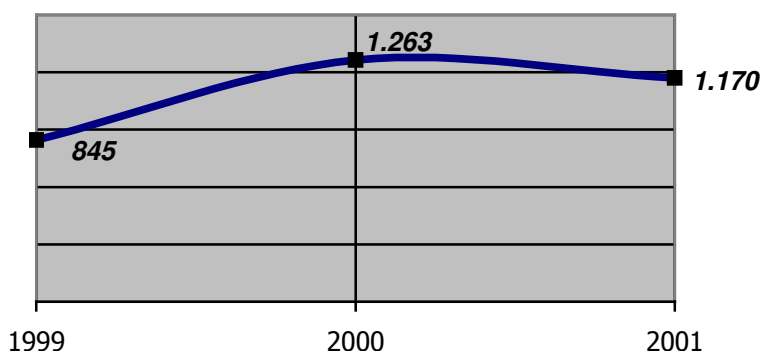
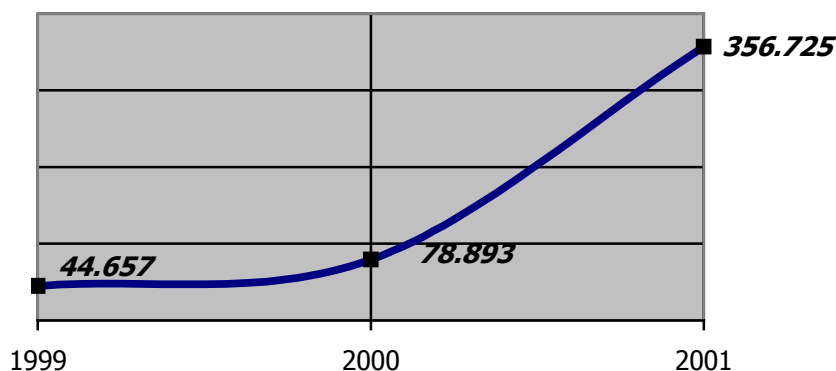


Gráfico nº 3
Débitos e Multas Aplicadas (em R\$1.000)



¹ Valores, em reais, atualizados monetariamente até 31.12.2001, nos termos na Decisão nº 1.122 – TCU – Plenário.

² Aplicações de multa em processos de auditorias, representações, denúncias, ou mesmo de contas, quando não resultam em contas irregulares.

O Tribunal passou a determinar a inscrição do responsável que tenha suas contas julgadas irregulares no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin), quando o órgão/entidade credor não tenha ainda adotado essa providência. O TCU também providencia a inclusão no Cadin do nome dos responsáveis condenados ao pagamento de multa e de débitos que tenham como credor o Erário. No decorrer do exercício, foram feitas determinações para inscrição de 703 responsáveis nesse cadastro.

Foram remetidas ao MPU, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, cópias dos autos de 621 processos nos quais o Tribunal constatou dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, conforme prevê o art. 16, § 3º, da Lei n.º 8.443/92.

O Ministério Público junto ao TCU, após entendimentos mantidos com a AGU, realizou ampla consulta do Cadastro de Imóveis Rurais e conseguiu organizar uma lista de 463 possuidores de bens passíveis de constrição judicial. A lista já possibilitou, preliminarmente, a indicação para a penhora em 21 processos de execução de responsáveis condenados pelo Tribunal.

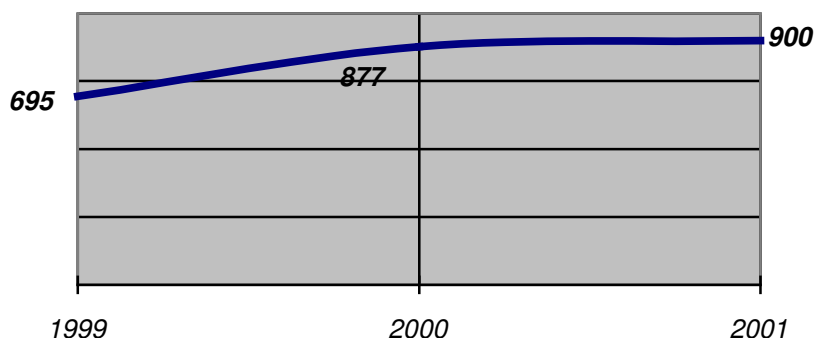
Em 2001, 161 denúncias e 886 representações foram endereçadas ao Tribunal. Quanto aos recursos, 854 foram apreciados, sendo 70% considerados improcedentes e 30% acolhidos total ou parcialmente.

Avaliar como o Estado gasta o dinheiro público, verificar a adequação desse gasto às necessidades sociais e acompanhar a conduta e o comportamento do gestor público tal qual espera dele o cidadão-contribuinte são ações incorporadas ao dia-a-dia desta Corte. Assim, durante o ano de 2001, por força da racionalização de procedimentos para análise e julgamento de contas, tornou-se possível direcionar maior número de ações para as áreas de fiscalização.

Foram iniciadas 900 auditorias em 2001, das quais 384 (42%) foram realizadas em decorrência de solicitações do Congresso Nacional. Registro aqui um aumento significativo na participação do Parlamento na definição dos órgãos e entidades a serem auditados pelo TCU, o que representou aumento médio de 80% quando comparado ao ano de 2000.

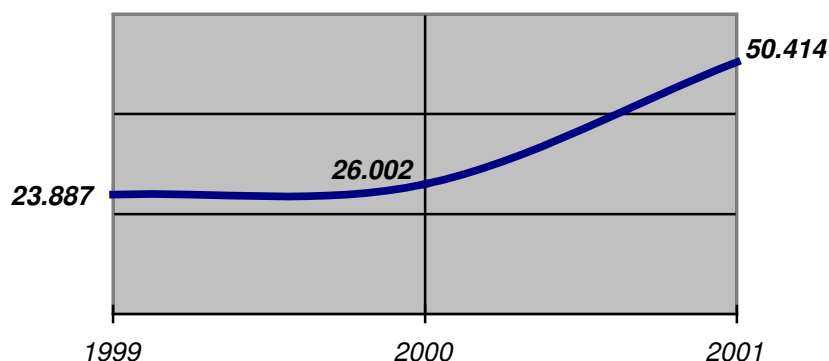
Nesse período, foram apreciados pelos Colegiados 665 relatórios de auditorias e inspeções, 19% a mais do que o observado no ano anterior. O gráfico nº 4 demonstra o crescimento do quantitativo de fiscalizações realizadas em 2001, em comparação com exercícios anteriores.

Gráfico nº 4
Evolução das Fiscalizações



Quanto à apreciação de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, registro elevação significativa do número de atos apreciados, da ordem de 94 % em relação a 2000. Tal desempenho deveu-se, em grande parte, à melhoria do processo de análise dos atos sujeitos a registro, feita hoje com a ajuda de crítica automática no sistema Sisac. O gráfico nº 5 apresenta a quantidade de atos apreciados ao longo de 2001.

Gráfico nº 5
Atos de Admissão e de Concessão Apreciados



Nesse exercício, a fiscalização dos processos de privatização continuou a ser feita por estágios, mediante a análise de documentação encaminhada ao Tribunal pelo órgão responsável pela execução e acompanhamento da privatização ou concessão, e por meio de realização de auditorias. Em caso de irregularidade, o TCU determina a correção ou a suspensão do processo, até que seja saneado. No ano 2001, foram apreciados 56 processos relativos ao programa de desestatização.

Relativamente à avaliação de programas de governo, foram realizadas 6 auditorias de natureza operacional no exercício de 2001: Programa Nacional Biblioteca na Escola; Programa Nacional Saúde do Escolar; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa de Irrigação e Drenagem; Programa Saúde da Família e Programa de Valorização e Saúde do Idoso.

No âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU - Reino Unido, foram apreciados em 2001 os relatórios de auditorias de natureza operacional vinculados aos seguintes programas: Programa Água Boa; Programa Ação de Incentivo às Carências Nutricionais; Programa Nacional de Informática na Educação; Programa TV Escola; Programa Monitoramento e Prevenção da Mortalidade Materna e Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro.

Adicionalmente, para fins de subsidiar a apreciação das Contas do Governo, foram auditados o Programa Seguro-Desemprego e o Projeto Alvorada, que inclui ações de educação básica, saúde preventiva e geração de trabalho e renda.

2.2. Relacionamento com Clientes

Sermos reconhecidos pelos nossos clientes pela excelência dos serviços prestados, tendo como corolário o aperfeiçoamento da administração pública, constitui nossa visão de futuro. Com esse fim, busquei, estreitar o relacionamento desta Corte com nossos maiores clientes: o Congresso Nacional, o controle interno e os gestores públicos. Procurei, também, delinear requisitos de qualidade e tempestividade para os produtos que lhes fornecemos e fazer chegar a todos os brasileiros informações sobre a atuação do TCU.

2.2.1. Congresso Nacional

No ano 2001, foram autuados pelo TCU 148 processos de interesse do Congresso Nacional, envolvendo consultas, representações e solicitações de auditorias e de informações. Ao mesmo tempo, o Tribunal apreciou 135 processos de interesse do Congresso Nacional.

No intuito de atender aos anseios do Congresso Nacional e da sociedade, em 2001 foram realizadas 304 auditorias em obras públicas para subsidiar os trabalhos dos parlamentares na elaboração do orçamento da União. Esse resultado superou em mais de três vezes o quantitativo de obras fiscalizadas em 1997, ano em que o Tribunal passou a oferecer esse serviço à comissão de orçamento. Assim, acompanhado do Ministro Benjamin Zymler, relator da matéria (TC nº 001.212/2001-5, Decisão nº 767/2001 – Plenário, Sessão de 19.9.2001), entreguei, em 25.9.2001, ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de levantamento das 304 obras. O valor das obras auditadas correspondeu a cerca de 30% do grupo geral de investimentos do Orçamento Geral da União e o universo fiscalizado alcançou 96% das obras constantes da Lei Orçamentária de 2001 com dotação superior a R\$ 2 milhões.

Como resultado do trabalho de fiscalização de obras realizado pelo TCU no ano de 2001, o orçamento de 2002 (Lei nº 10.407/2002), Quadro VII, relacionou 127 obras que apresentaram indícios de irregularidades graves e que, por essa razão, tiveram a execução orçamentária vedada. As informações referentes a essas obras vêm sendo divulgadas na *home page* do Tribunal na internet (<http://www.tcu.gov.br>), com atualização mensal.

No ano de 2001, o incremento no quantitativo de obras fiscalizadas permitiu ao TCU superar, em quase três vezes, a expectativa de fiscalização do Congresso Nacional expressa na LDO de 2001 - crescimento da ordem de 20% em relação ao ano anterior. O quadro a seguir aponta o incremento proporcionado com os trabalhos, tanto no que se refere ao número de fiscalizações realizadas quanto ao volume de recursos abrangidos.

Quadro nº 4
Obras Fiscalizadas e Volume de Recursos Envolvidos

Ano	Obras Fiscalizadas	Dotações Anuais (em R\$ Bilhões)
1997	96	2,2
1998	110	1,97
1999	135	1,75
2000	197	4,29
2001	304 ³	7,51

Em várias oportunidades, o Tribunal fez-se presente no Congresso Nacional, no ano 2001, para discutir assuntos de interesse do controle. Participei, pessoalmente, de audiências realizadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em 13.3.2001, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, em 29.5.2001, e na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, em 6.6.2001, atendendo a convites dos respectivos presidentes das comissões.

Em outras oportunidades, designei secretários para, representando o Tribunal, participarem de audiências públicas e debates nas Comissões do Congresso Nacional. Como exemplo, cito as participações do secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo na audiência pública sobre a fiscalização do Fundef promovida em 20.6.2001 pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e do secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo em debate na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados sobre a auditoria no Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), administrado pela Caixa Econômica Federal, em 19.6.2001.

Merecem destaque, também, o assessoramento técnico prestado pelos secretários de controle externo nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia aos membros da CPI das Obras Inacabadas em passagem pelos respectivos Estados. Para as secretarias do Sul, os contatos ocorreram entre os dias 6 e 9.8.2001; na Secex/Ba, nos 13 e 14.9.2001.

Ainda em 2001, o Tribunal atendeu a solicitações de presidentes de comissões parlamentares de inquérito das casas legislativas, designando 11 analistas de controle externo para auxiliar os trabalhos das comissões:

- CPI da Nike: dois analistas;
- CPI das Obras Inacabadas da Câmara dos Deputados: dois analistas;

³ Foram realizados ainda 15 levantamentos preliminares de informações sobre obras.

- CPI das ONGs do Senado Federal: um analista;
- CPI do Finor: um analista;
- CPI do Futebol do Senado Federal: um analista;
- CPI do PROER: um analista;
- CPI do Sivam da Câmara dos Deputados: dois analistas;
- CPI Mista do Roubo de Cargas: um analista.

Foram também designados dois ACEs para prestarem auxílio no exame do relatório de auditoria do Banco Central realizada no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme solicitação formulada pelo Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Outro ACE foi designado para prestar auxílio no exame da documentação pertinente ao Metrô do Distrito Federal, em atendimento à solicitação do presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A Lei nº 10.266/2001, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, estabeleceu prazo de trinta dias, após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, para que o TCU encaminhe ao Congresso informações atuais sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento.

O relator das Contas do Governo em 2000 foi o Ministro Adylson Motta, que apresentou relatório e projeto de parecer prévio na sessão extraordinária de 21.6.2001. Em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal, o TCU, pela primeira vez, apreciou e emitiu pareceres sobre as contas dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como do Ministério Público da União. Constam nos pareceres que as contas dos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Chefe do Ministério Público estavam em condições de serem aprovadas.

2.2.2. Controle Interno

Durante o 1º trimestre de 2001, o Tribunal iniciou estudos em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno para elaborar indicadores e indicativos de controle de gastos do Governo Federal com pessoal. Os indicadores irão subsidiar e monitorar as ações de controle do TCU e propiciar a geração de informações e dados pertinentes que servirão para a avaliação da gestão das unidades da administração pública federal integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape).

Para melhor verificação do cumprimento de suas determinações, o TCU passou a determinar, a partir desse ano, aos órgãos do sistema de controle interno que acompanhem o cumprimento de suas decisões, informando as ocorrências verificadas. Essa iniciativa permite, por exemplo, que o não-cumprimento de determinação ou a superveniência de irregularidade grave sejam informados, tempestivamente, pelo controle interno ao Tribunal, em vez de somente constarem em futuros processos de contas.

Registro, por oportuno, a reunião ocorrida entre o Secretário Federal de Controle Interno, Domingos Poubel, e dirigentes da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) com secretários do TCU, para apresentar a nova estrutura e forma de funcionamento do controle interno do Poder Executivo. Como fruto do encontro, ficou acertada a organização de agenda de reuniões entre o corpo técnico do TCU e da SFCI para tratar de assuntos de interesse comum, tais como: a fiscalização de atos sujeitos a registro e o grau de responsabilidade do gestor no caso de recursos repassados mediante convênio.

2.2.3. Gestores Públicos

Inobstante haver-se detectado, há muito, que a aproximação entre o Tribunal e os responsáveis pela gestão de recursos federais poderia contribuir para a redução dos esforços do controle a posteriori, as ações nesse sentido ainda não apresentaram, em sua plenitude, os resultados desejados.

Ao defender a idéia de estreitar as relações com os gestores de recursos federais, não trato de controle prévio, mas do estabelecimento de parcerias que promovam acesso recíproco e rápido a informações, bem como ações de cunho didático-pedagógico bastantes para aperfeiçoar a atuação dos gestores, sem, contudo, trazer qualquer prejuízo às prerrogativas de fiscalização do Tribunal. Ciente disso, iniciei em 2001 algumas ações sistemáticas direcionadas a esse fim, como destacado adiante.

Particpei de reunião, em 10.5.2001, com o ministro do Planejamento, juntamente com presidentes de tribunais de contas dos estados e municípios, oportunidade em que, entre outros temas, foram discutidas formas de aprimoramento do trabalho de fiscalização e orientação dos tribunais para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

“A nova realidade do controle legislativo” foi o tema da videoconferência da qual participei, em 28.5.2001, no seminário regional sobre o Interlegis na Região Norte. O evento foi aberto pelo presidente do Senado Federal.

Particpei do XXI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em 3.7.2001, em Cuiabá-MT. Em minha palestra, detalhei as mudanças na estrutura e na forma de atuação do TCU, com o objetivo de modernizar os trabalhos de fiscalização e julgamento dos gestores públicos.

Em outra oportunidade, atendendo a convite formulado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estive presente ao VI Simpósio Nacional de Auditoria em Obras Públicas, em Florianópolis, no dia 19.11.2001. Na oportunidade, proferi palestra abordando o tema “A Imprensa e o Controle Externo da Administração Pública”.

O coordenador da Câmara de Gestão da Crise de Energia, ministro Pedro Parente, o ministro de Minas e Energia, José Jorge, e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Francisco Gros, reuniram-se, em 18.9.2001, com ministros do Tribunal para expor o estágio das medidas então adotadas pelo Governo Federal para enfrentar a crise energética. Na oportunidade, o ministro Pedro Parente solicitou auxílio técnico do TCU para as licitações de contratação de serviços.

2.3. Estímulo ao Controle Social

O TCU tem procurado facilitar o acesso às informações relativas a suas atividades, utilizando, para isso, diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais se destacam: os relatórios institucionais, a Revista do TCU, a veiculação semanal de informações sobre a atuação do TCU no programa Voz do Brasil, a *home page* na internet, a publicação Auditorias do Tribunal de Contas da União, a edição do periódico semanal Informativo TCU e o serviço de atendimento ao cidadão pela internet.

Por força constitucional, o TCU encaminha trimestral e anualmente ao Congresso Nacional relatórios de suas atividades. Os relatórios contêm, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal. Os relatórios trimestrais e anual de atividades, os exemplares da Revista do TCU, bem como os da publicação Auditorias do TCU, podem ser consultados na *home page* do TCU, na internet.

Parte do esforço de melhorar a imagem institucional do TCU residiu no incentivo à edição de publicações especializadas. Nesse sentido, as publicações Revista do TCU, Auditorias do TCU, os informativos e os relatórios das atividades do TCU foram aperfeiçoados ao longo do exercício.

No ano 2001, foram publicadas as edições de nºs 85 a 88 da Revista do TCU. Essa publicação traz, entre outros assuntos, artigos doutrinários de ministros, juristas, servidores do Tribunal e de autoridades de outros órgãos.

Foi publicado, também, o volume nº 14 de Auditorias do TCU. Essa publicação apresenta relatórios de fiscalizações de maior relevância realizadas pelo Tribunal. Os exemplares de Auditorias do TCU são distribuídos aos tribunais, órgãos da administração pública, estabelecimentos de ensino superior, bibliotecas públicas, entre outros.

Adicionalmente, com o intuito de promover a aproximação do Tribunal com a sociedade, foi reformulado o serviço de atendimento ao cidadão (SAC), disponível na página do TCU na internet. No ano de 2001, por meio desse serviço prestado ao cidadão, foram respondidas 1.273 mensagens, nas quais foram esclarecidas dúvidas e prestadas informações sobre funções e competências constitucionais e legais do Tribunal. Além do número relevante de mensagens respondidas no período, ao SAC cumpriu a nobre missão de divulgar a importância do controle externo e valorizar a participação da sociedade no exercício do controle social.

Mantive o convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Comunicação – Radiobrás - visando assegurar ao TCU tempo no programa A Voz do Brasil. Nessas participações, procurei levar aos ouvintes informações sobre: funcionamento e competências do Tribunal; principais trabalhos desenvolvidos; resultados, mesmo que em certa medida potenciais, de auditorias e fiscalizações, bem como outras informações de cunho administrativo e de gestão, que evidenciam o empenho em prol da modernização e da busca pela efetividade empreendido por esta Corte nos últimos anos. Cabe destacar que, graças a gestões feitas junto às Casas do Congresso Nacional, foi possível ampliar de um para três minutos semanais o tempo destinado ao TCU nesse programa.

As pautas das sessões do Tribunal, divulgadas no Diário Oficial da União em até dois dias úteis antes da sessão, passaram em 2001 a ser divulgadas também na página do Tribunal na internet: <http://www.tcu.gov.br> e no BTCU, também considerado órgão oficial de divulgação (art. 98, Lei nº 8.443/92). O objetivo da iniciativa é dar ainda mais publicidade aos atos praticados pelo TCU.

2.4. Relações Institucionais

No âmbito internacional, o TCU integra a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai). Essa organização congrega as organizações superiores de controle de países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), apresentando papel preponderante na defesa da independência do controle, no incentivo à formação de técnicos e na cooperação e troca de experiências entre os seus atuais 178 países membros. Uma das organizações regionais da Intosai é a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), da qual o TCU também faz parte.

A cooperação e o intercâmbio de informações com outros órgãos e instituições públicas são vitais para a modernização do controle externo. Com esse intuito, enfatizei a troca de experiências e conhecimentos na área de fiscalização, bem como a celebração de convênios de cooperação técnica com outras entidades.

Participei, acompanhado do Ministro Marcos Vilaça e do Secretário-Geral da Comissão Mista de Cooperação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, do V Encontro da CPLP, nos dias 16 e 17.7.2001, em Açores, Portugal. Na oportunidade, discutiu-se e aprovou-se o estatuto da

organização e debateu-se o tema “Os Tribunais de Contas da CPLP e os Desafios das Auditorias”.

Em oportunidade semelhante, juntamente com o Ministro Walton Alencar Rodrigues participei, no período de 21 a 27.10.2001, do XVII Congresso da Intosai e da 48ª Reunião do Conselho Diretor da Intosai, em Seul, República da Coréia. Durante as sessões plenárias, foram debatidas as auditorias de organizações internacionais e supranacionais.

Recebi, em 21.8.2001, representantes do Ministério da Supervisão da República Popular da China. A visita da delegação chinesa teve por objetivo conhecer a experiência brasileira de controle administrativo e de combate a atividades lesivas ao patrimônio público. Em 18.09.2001, outra delegação chinesa, desta vez composta por representantes da Comissão de Orçamentos da Assembléia Nacional da República Popular da China, do Ministério das Finanças e do Ministério do Comércio Exterior e Cooperação Econômica, também foi recebida nesta Corte. Essa visita teve a intenção de obter maiores informações acerca do sistema orçamentário brasileiro.

A delegação do Tribunal de Contas de Angola realizou visita técnica ao TCU, nos dias 28 a 30.8.2001. Na oportunidade, o Tribunal manifestou sua disposição de proporcionar assistência técnica à recém instalada instituição angolana, especialmente no que concerne a treinamento e desenvolvimento profissional.

Por delegação da Presidência, o Ministro José Antônio Barreto de Macedo foi autorizado a deliberar em nome do TCU na XXIII Reunião do Conselho Diretor da Olacefs, nos dias 26 e 27.3.2001, na cidade de Sucre, Bolívia. Da mesma forma, o Ministro Benjamin Zymler participou, no período de 19 a 24.8.2001, da XXIV Reunião do Conselho Diretor e da XI Assembléia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), realizadas no Panamá. Na oportunidade, o Ministro proferiu a palestra “Experiências das EFS na Fiscalização de Obras Públicas” e apresentou propostas a respeito do assunto.

O Tribunal tem procurado intensificar a cooperação técnica com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras, especialmente com aqueles dedicados ao controle de despesas públicas. Essas iniciativas têm como objetivo aprimorar as técnicas de fiscalização, bem como, no caso dos tribunais de contas dos estados, dos municípios e Entidades de Fiscalização Superior, desenvolver ações conjuntas de fiscalização.

Com esse propósito, o TCU promoveu o 1º Encontro de Tribunais sobre Desenvolvimento Profissional e Humano nos dias 14 e 15.3.2001. Esse encontro objetivou a troca de informações entre os profissionais que atuam nas áreas de treinamento e desenvolvimento dos tribunais participantes: Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Na esfera internacional, registro a promoção do VI Encontro da Comissão Mista de Cooperação da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile, de 24 a 26.4.2001. Foram abordados temas como auditoria de meio ambiente, controle comunitário, apresentação de novas propostas de trabalhos de cooperação para o exercício de 2002, entre outros. Em 27.4.2001, foi também realizado, no Tribunal, o III Encontro entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile e o Tribunal de Contas Europeu.

Na mesma linha, foi realizado o seminário “Experiências Institucionais em Avaliação de Programas de Governo”. Participaram do evento representantes de entidades fiscalizadoras do Reino Unido, integrantes da Secretaria Federal de Controle Interno e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O seminário objetivou compartilhar experiências institucionais em avaliação de programas de governo, de forma a ampliar as oportunidades de colaboração entre as instituições e contribuir para a consolidação das iniciativas de avaliação da gestão governamental.

Não se pode olvidar do Curso Internacional de Auditoria da Tecnologia da Informação, no período de 10 a 21.9.2001, direcionado ao corpo técnico das entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). Participaram do treinamento, que já se tornou tradicional no calendário de cursos da Intosai/Olacefs, entre outros, quinze auditores de EFS da América Latina, do Caribe e de países africanos de língua portuguesa.

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, apresentou no Tribunal, em 21.8.2001, a conferência “Transparência e Controle Social”. Na oportunidade, o ministro referiu-se às medidas adotadas pelo ministério para tornar mais transparente a gestão dos programas de governo referentes à reforma agrária e ao combate à seca.

O TCU, no período, firmou acordo de cooperação técnica e intercâmbio de informações e assistência mútua com órgãos públicos, sendo os mais relevantes:

- Senado Federal - permite ao TCU o acesso aos sistemas de informações do Senado, mantidos pelo Prodasen, e a veiculação de notícias, palestras e seminários nos meios de comunicação do Senado Federal (televisão, rádio, jornal e agência de notícias). O acordo prevê também a realização de programações de treinamento em conjunto e a permuta e cessão de uso de técnicas, conhecimentos e programas de aplicação entre as partes;
- Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), para aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores em áreas de interesse comum. O acordo garante a participação de servidores do MRE e da Funag em cursos promovidos pelo ISC, bem como a participação de servidores do TCU nos eventos e cursos organizados pelas referidas instituições;
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília – DF), com vista a desenvolver esforço conjunto na área de treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores de ambos os órgãos.

Com o intuito de fiscalizar a aplicação de recursos públicos repassados às unidades estaduais e municipais, bem como dos valores pagos por empresas estatais a título de *royalties* e, ainda, visando a realizar treinamentos e intercâmbio de normas e jurisprudência, o TCU firmou acordo de cooperação técnica com os Tribunais de Contas dos Estados do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte e dos Municípios de Goiás. Com isso, o TCU mantém acordos dessa natureza com 23 tribunais de contas nacionais.

Durante o ano de 2001, cinco ACEs realizaram visita de estudos ao Reino Unido com a finalidade de: capacitar os participantes como futuros instrutores; aumentar a capacidade técnica e a motivação com relação à auditoria de natureza operacional; propiciar contato com a organização e a operação do setor público do Reino Unido e conhecimento dos requisitos para melhor planejar e executar fiscalizações de programas.

Foi ainda realizada missão de avaliação técnica junto ao Tribunal Administrativo de Moçambique, no período de 5 a 16.11.2001. A missão teve por objetivo indicar as demandas e prioridades da instituição no que se refere a treinamento e capacitação profissional, bem como especificar suas necessidades em termos de equipamentos e material técnico.

3. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

O capital intelectual é o principal patrimônio e o motor de uma instituição de controle. Ciente disso, já nas diretrizes de 2001, foram previstas, e depois implementadas, diversas ações voltadas para o desenvolvimento do servidor do TCU. Foram adotadas, também, medidas efetivas na melhoria da qualidade de vida e de redução do estresse dos servidores.

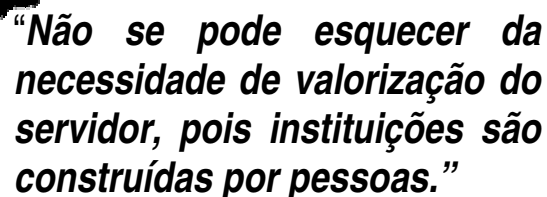
A principal realização nesse sentido foi, sem dúvida, a aprovação do Plano de Carreira dos servidores (Lei nº10.356, de 27.12.2001), que veio assegurar a estabilidade jurídica da atual remuneração, além de abrir a possibilidade de ganho variável atrelado ao desempenho.

Como forma desafiadora de alavancar os resultados da instituição e fomentar o crescimento profissional dos servidores, instituiu-se sistema de gerenciamento de desempenho que agora vincula desempenho individual e institucional e implementou-se mudanças na política de treinamento e desenvolvimento de competências do Instituto Serzedello Corrêa.

3.1. Sistema de Trabalho

Uma das primeiras medidas que implicaram mudanças no sistema de trabalho anteriormente utilizado no TCU foi a estruturação das secretarias-adjuntas de contas e de fiscalização, ambas ligadas à Segecex. As secretarias-adjuntas têm a função de auxiliar a Segecex no gerenciamento, supervisão e avaliação de suas ações. Na mesma linha, as secretarias especializadas de Fiscalização de Pessoal, Obras e Patrimônio da União, Recursos, Desestatização e Avaliação de Programas de Governo, cuja atuação está dedicada a áreas de crucial importância para o controle dos gastos públicos, apresentaram resultados relevantes. A título de exemplo e tendo como parâmetro o desempenho de 2000, cito a atuação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, que conseguiu incremento de 94 % no número de atos de admissão e concessão apreciados, bem assim, a atividade de coordenação e consolidação a cargo da Secretaria de Obras e Patrimônio da União, que viabilizou aumento de 54% no quantitativo de obras fiscalizadas.

Cumprir destacar, também, o Projeto de Desenvolvimento Profissional de Auditoria - PDPA – com o objetivo de consolidar no TCU cultura de auditoria, de forma que os trabalhos de fiscalização sejam conduzidos com utilização de modernas técnicas e segundo normas geralmente aceitas. Objetiva, também, que os relatórios de auditoria apresentem níveis crescentes de qualidade, tomando como referência as maiores firmas de auditoria do mundo e as entidades de fiscalização superior mais evoluídas nessa área.



“Não se pode esquecer da necessidade de valorização do servidor, pois instituições são construídas por pessoas.”

Ministro Humberto Souto

Menciono, por oportuno, a existência de duas outras iniciativas inovadoras na área de fiscalização: o Projeto de Auditoria da Tecnologia da Informação e a missão técnica no Canadá, junto à Fundação Canadense de Auditoria Integrada e à OAG – entidade de fiscalização superior daquele país. O representante do TCU no Canadá é o atual secretário da Secretaria Adjunta de Fiscalização – Adfis.

Estimulei a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal por meio da realização de encontros gerenciais. Esses encontros, além de fortalecerem o exercício da gestão participativa, serviram como fórum para divulgação de iniciativas inovadoras, bem como demonstraram a preocupação do TCU em exercer um controle externo eficiente e integrado. Essa estratégia culminou, entre outras, nas seguintes atividades:

- XXIII Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, no período de 19 a 22.3.2001. O objetivo do encontro foi discutir assuntos técnicos e administrativos relacionados às atividades do Tribunal, bem como apresentar aos dirigentes o plano de diretrizes e as prioridades do TCU para o ano de 2001;
- Encontro Extraordinário de Dirigentes, nos dias 4 a 6.12.2001, em Brasília – DF, com o objetivo de promover debates sobre matérias de natureza técnico-administrativa, relacionadas com o aprimoramento do desempenho institucional do Tribunal, culminando com discussão e aprovação da proposta de plano de diretrizes para 2002;
- VII Encontro de Diretores do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, no período de 20 a 22.11.2001. O evento teve por objetivo conhecer, discutir e propor soluções para os problemas enfrentados na área de controle externo e trocar experiências, visando à melhoria dos resultados.

Todas essas ações de reorganização administrativa objetivaram aperfeiçoar e adequar a Secretaria do Tribunal às exigências atuais apresentadas ao controle externo. Dessa forma, creio que caminhamos rumo à especialização das atividades de controle, agregando mais eficiência, eficácia e efetividade à atuação do TCU.

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU prevê 2.120 cargos efetivos, dos quais 2.051 estão ocupados. O quadro nº 5 mostra o efetivo de pessoal previsto e os cargos ocupados no final de 2001, ano em que houve 68 admissões (61 Analistas de Controle Externo e 7 Técnicos de Controle Externo) e 40 vacâncias.

Quadro nº 5
Quadro de Pessoal do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupados
<i>Analista de Controle Externo – Controle Externo</i>	1.065	999
<i>Analista de Controle Externo – Apoio Técnico e Administrativo</i>	71	68
Subtotal	1.136	1.067
<i>Técnico de Controle Externo – Controle Externo</i>	195	195
<i>Técnico de Controle Externo – Apoio Técnico e Administrativo</i>	769	769
Subtotal	964	964
<i>Auxiliar de Controle Externo – Serviços Gerais</i>	20	20
Total	2.120	2.051

Em dezembro de 2001, dos 2.051 servidores do Tribunal em atividade, 1.300 (63,4%) estavam lotados em unidades da área-fim e 751 (36,6%), em áreas administrativas, unidades de assessoramento especializado e de apoio estratégico.

Os quantitativos de lotação das unidades da Secretaria do Tribunal estão definidos pela Portaria nº 38, de 24.1.2001. O quantitativo de servidores por unidade foi estipulado com o objetivo de otimizar a distribuição dos recursos humanos disponíveis para as atividades de controle externo, favorecendo a implementação de ações mais tempestivas e eficazes. Entretanto, foi detectada na Secretaria do Tribunal, especialmente em algumas secretarias nos estados, extrema carência de pessoal. Por essa razão, realizou-se, por meio da Portaria nº 361, de 28.11.2001, concurso de remoção extraordinário para as Secretarias de Controle Externo no Acre e em Roraima para preenchimento de, respectivamente, 5 e 3 vagas.

3.2. Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho

A aprovação do Plano de Carreira dos Servidores do TCU, Lei nº 10.356, de 27.12.2001, instituiu a Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União. Oportuno lembrar que, embora seja o TCU uma instituição centenária, nunca dispôs de plano de cargos e salários. Aprovado o plano, os servidores passaram a ter estabilidade jurídica de sua remuneração e a tranquilidade necessária para bem desenvolver suas funções.

A aprovação da Lei nº 10.356/2001 não veio somente fortalecer a estrutura de trabalho e tranquilizar os servidores do Tribunal. Adicionalmente, criou a gratificação de desempenho, com o objetivo de estimular dirigentes e servidores a buscarem resultados cada vez mais expressivos. Destaco que tal gratificação não representa aumento direto de salários; configura-se, sim, como incentivo financeiro ofertado aos servidores à medida que se ampliem a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade. Com a implantação da política de avaliação e as contínuas aferições de desempenho, os dirigentes

desta Casa passarão a contar, também, com um poderoso instrumento de gestão para orientar a sua atuação e de sua equipe.

A implementação do plano de carreira, bem como da citada gratificação de desempenho foram regulamentadas pelas Resoluções nºs 146 e 147 de 2001. A forma de cálculo, bem assim as metas de produção para efeito de cálculo da gratificação de desempenho foram definidos pela Portaria nº 373, de 2001.

3.3. Política de Treinamento e Desenvolvimento

As atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal estão a cargo do Instituto Serzedello Corrêa (ISC). No ano de 2001, foram realizados 458 eventos de capacitação e desenvolvimento profissional, com 4.443 participações, perfazendo uma carga horária total de 20.308 horas e apresentando, em média, 10 horas de treinamento por servidor.

*Quadro nº 6
Eventos de Treinamento e Desenvolvimento Profissional no ano de 2001*

Eventos	Nº de Eventos	Carga Horária	Participantes	
			TCU	Externo
<i>Cursos para servidores da Sede</i>	104	1.976	1.723	87
<i>Cursos para servidores nos Estados</i>	23	260	311	31
<i>Palestras e seminários</i>	10	60	546	725
<i>Cursos no País fora do ISC</i>	126	2.836	599	-
<i>Cursos no exterior</i>	03	416	4	-
<i>Programa de formação ACE-CE</i>	01	360	58	-
<i>Programa de formação outras categorias</i>	01	60	4	-
<i>Pós-graduação (mestrado)</i>	39	14.040	61	-
<i>Pós-graduação ofertados pelo ISC</i>	4	300	143	4
<i>Bolsas para curso de idiomas</i>	147	-	147	-
Total	458	20.308	3.596	847

Em consonância com a estratégia do Tribunal de atuar em áreas de maior impacto, o Instituto também voltou-se para a ampliação da efetividade da área de desenvolvimento, procurando atender, prioritariamente, demandas localizadas das diversas unidades, direcionadas para a formação de pessoal e capazes de imprimir ganhos no desempenho institucional, sobretudo nos resultados relacionados às metas priorizadas no exercício. Assim o foi com os cursos da área de fiscalização, destacando-se os de especialização em obras, de auditoria operacional e avaliação de programas, e o de desestatização.

Por oportuno, registro a relevância do curso de especialização em auditorias de obras públicas, em parceria com a Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília. No treinamento, os alunos produziram monografias que corresponderão a roteiros de auditoria a serem direcionados para os diversos tipos de obras. Esses roteiros estão sendo utilizados pelo Tribunal em 2002. Foram abordados também temas como a identificação e caracterização dos componentes básicos de uma obra, os materiais utilizados na pavimentação de rodovias, as especificações de serviço e o controle de qualidade de obras públicas, entre outros.

Importante conquista do Tribunal em 2001 foi a obtenção de credenciamento do ISC junto ao MEC para ministrar cursos de especialização *lato sensu* e expedir os respectivos certificados. Desde sua criação, o ISC tem oferecido cursos de elevado nível técnico, ministrados por profissionais internos e contratados altamente qualificados. Além disso, muitos desses cursos com carga horária superior a 360 horas-aula já detinham esse caráter de especialização, carecendo, tão-somente, de adequação de alguns aspectos às exigências do MEC. Além da nuance de redução de custos com a oferta direta das especializações, o reconhecimento imprime credibilidade, sobretudo externa, aos profissionais egressos dos cursos oferecidos pelo Instituto.

Embora o enfoque das atividades de desenvolvimento tenha-se voltado para a atividade finalística, a área administrativa do Tribunal também foi contemplada com a oferta de curso de especialização específico, com o objetivo de incrementar e melhorar seu desempenho.

Por fim, cabe consignar que as melhorias agregadas à área de desenvolvimento exercidas pelo ISC não seriam possíveis sem avaliação permanente. O sistema *Impact* de avaliação dos eventos promovidos pelo Instituto constitui o principal instrumento de acompanhamento dessas atividades, recebendo *feedback*, inclusive, do desempenho do treinando que já retornou ao serviço. Além disso, trata-se de um instrumento em aperfeiçoamento constante, mediante a incorporação de questões importantes relacionadas à avaliação suscitadas pelas pesquisas.

3.4. Qualidade de Vida

A política de recursos humanos do TCU centrou esforços para garantir ambiente de trabalho seguro, saudável e propício ao desenvolvimento, ao bem-estar, à motivação e à satisfação de seus servidores, tendo em mente que o resultado institucional é, em grande parte, afetado pelo nível de comprometimento profissional e de motivação de seus servidores.

Não há forma de ampliar o comprometimento dos servidores e de motivá-los senão garantindo-lhes ambiente desafiador, com amplas possibilidades de desenvolvimento profissional e que sinalize o caminho a ser seguido pela entidade em busca de um modelo empreendedor de gestão.

Ao longo de 2001, o Plenário deliberou sobre várias questões ligadas à área de pessoal. Entre elas, destacam-se:

- Resolução nº 144, de 31.10.2001, que dispõe sobre a remoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal;
- Resolução nº 146, de 28.12.2001, que trata da implementação da gratificação de desempenho dos integrantes da Carreira de Especialista do TCU;
- Resolução nº 147, de 28.12.2001, que disciplina a aplicação da Lei nº 10.356, de 27.12.2001, ao quadro de pessoal do TCU e regulamentação do Plano de Carreira de seus servidores;
- Resolução nº 148, de 28.12.2001, que altera a Resolução nº 88, de 14.5.1997, sobre valor de bolsa de estágio a estudante no âmbito do TCU.

Por meio da Portaria TCU nº 352, de 7.11.2001, determinei a criação do grupo de trabalho para coordenar e implementar ações do Programa de Valorização do Servidor, conforme estabelecido no Plano Estratégico do Tribunal.

Ciente da necessidade de acompanhamento da motivação dos servidores, apoiei a implementação de pesquisa sistemática de satisfação com o fim, não só de aferir o grau de satisfação do pessoal com a Instituição como um todo, mas, sobretudo, para a obtenção de informações e de propostas que possam ser implementadas na área.

Interagindo com a percepção dos servidores acerca do ambiente de trabalho, outra questão passou a ser avaliada: a satisfação com os serviços do restaurante. Trata-se de pesquisa permanentemente aberta, reforçada por enquete estruturada por meio de sistema informatizado e correio eletrônico.

Por intermédio da Portaria nº 189, de 29.5.2001, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal, procurou-se flexibilizar, ainda mais, a jornada de trabalho dos servidores. Consolidou-se, na prática, o banco de horas instituído pelo controle eletrônico de frequência. A amplitude para cumprimento dos afazeres e compensação de eventuais débitos de horas dos servidores passou a ser de 12 horas, condicionada à negociação prévia com superior imediato, evitando-se prejuízos às unidades.

Em sintonia com as necessidades dos servidores, dediquei especial atenção ao auxílio-alimentação, envidando os esforços para obter-lhe atualização e manter o efeito esperado na remuneração dos servidores.

Preocupado com o quadro geral de saúde dos servidores, sujeitos a ataques periódicos de algumas viroses que se repetem sistematicamente, ocasionando danos à saúde e absenteísmo, mantive o programa de vacinação contra gripe, com alcance recorde de servidores beneficiados e redução de licenças médicas relacionadas. Outra iniciativa nesse sentido foi a cessão de espaço interno no prédio-Sede destinado à prática de atividades esportivas.

Ainda, no que concerne à remuneração, sobretudo no que diz respeito ao pagamento da URV, envidei todos os esforços possíveis junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à obtenção do crédito suplementar destinado à incorporação aos salários e, posteriormente, ao pagamento correspondente aos anos anteriores. Ao final do exercício, já havia sido possível quitar os passivos dos anos de 1999 e 2000, além da incorporação aos salários pagos em 2001.

Com o gabinete aberto à participação dos servidores e de suas entidades representativas, instituí sistemática de mão dupla para audiência das expectativas do corpo funcional, participando diretamente dos encontros promovidos ou convocado para discussão de assuntos de interesse geral. Além disso, instituí o Canal Aberto, endereço eletrônico para recebimento de sugestões e reclamações dos servidores.

Como já mencionado, a garantia da segurança jurídica da remuneração dos servidores constituiu preocupação minha mesmo antes de assumir a Presidência. O empenho pessoal para aprovação do plano de carreira foi a forma que encontrei de colocar essa preocupação no plano prático, mediante articulação permanente com servidores, entidades representativas, membros, comissões e casas do Congresso Nacional.

4. GESTÃO

“É igualmente importante prosseguir com a melhoria da gestão do Tribunal, para que, por coerência, façamos nós mesmos aquilo que pregamos para os outros.”

Ministro Humberto Souto

No exercício da Presidência do Tribunal, atuei para definir e disseminar valores, políticas e orientações estratégicas, considerando as necessidades de todas as partes interessadas, orientando autoridades, dirigentes e servidores na busca do desenvolvimento institucional e da excelência em gestão que, em grande parte, depende da capacidade de gerentes e colaboradores atuarem de maneira integrada e harmônica para que sejam priorizadas mudanças e projetos de modernização da instituição.

Nesse sentido, instrumentos como o sistema de planejamento e a gestão pela qualidade, aliados à motivação profissional, têm como um dos principais objetivos a melhoria dos resultados institucionais, por meio do aprimoramento dos processos de trabalho, com a otimização da utilização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos disponíveis.

Quanto à gestão da informação, componente central da tomada de decisão, matéria-prima do controle externo, como costume asseverar, é premente a necessidade de ferramentas adequadas e seguras à obtenção, tratamento, guarda e uso da informação. Sem a precisão, a rapidez e a disponibilidade da informação, estamos fadados a uma atuação morosa, errônea, inócua e até mesmo nociva à Administração Pública, à sociedade e à imagem do TCU.

É imperativo lembrar, no entanto, que a modernização tecnológica constitui, tão-somente, meio para o alcance do aperfeiçoamento do Estado. A modernização só encontra sentido se estiver diretamente relacionada ao respeito e ao atendimento das necessidades do cidadão. Este, sim, é titular do direito à informação acerca das políticas que o Estado adota em seu favor e da prestação de contas a que estão obrigados seus agentes.

4.1. Liderança

Liderança é um esforço coletivo e durante o ano de 2001, conclamei autoridades, dirigentes e servidores para agirem em busca da efetividade das ações do TCU. Acompanhei a execução das metas institucionais, comunicando aos responsáveis a situação de sua unidade e provendo meios possíveis para que essas metas fossem alcançadas.

Procurei conquistar o respeito e transmitir valores institucionais por meu comportamento, pelo exemplo pessoal, pela seriedade com que trabalho para garantir o uso correto dos recursos públicos e, sobretudo, pelo diálogo franco mantido com autoridades, dirigentes e servidores, diretamente, ou representados por suas associações.

Imbuído dessa preocupação, realizei reuniões nas secretarias da Sede e nos estados, quase sempre acompanhado dos senhores Secretários-Gerais. Nessas oportunidades, abri espaço para a manifestação de servidores e dirigentes sobre assuntos diversos e expus, de maneira clara e direta, minhas idéias, pretensões e expectativas para a atuação do Tribunal durante minha gestão.

Ao longo do ano, o Plenário e as duas Câmaras do Tribunal realizaram 199 sessões, conforme mostra o quadro nº 7:

*Quadro nº 7
Sessões Realizadas*

Colegiado	Sessões Realizadas			
	Ordinárias	Extraordinárias		Total
		Públicas	Reservadas	
<i>Plenário</i>	45	11	49	105
<i>1ª Câmara</i>	43	1	1	45
<i>2ª Câmara</i>	36	9	4	49
Total	124	21	54	199

Conforme dispõe o art. 90, § 1º, do Regimento Interno, em 5.12.2001, última sessão plenária ordinária do exercício, realizou-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente do TCU para o exercício de 2002. Na oportunidade, fui reeleito Presidente e o Ministro Valmir Campelo, Vice-Presidente. Ambos aceitamos o novo compromisso e reiteramos nossa disposição de continuar a exercer com toda seriedade, competência e dedicação os cargos a nós confiados.

Cumpre-me registrar, ainda, que, no decorrer de 2001, foram nomeados ministros do TCU Ubiratan Diniz de Aguiar, em decorrência da aposentadoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi, e Benjamin Zymler, então auditor do TCU, em decorrência da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin. Houve, também, a aposentadoria do auditor do TCU, José Antonio Barreto de Macedo. Para ocupar as vagas de auditor, foram nomeados Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa, aprovados em concurso público.

Os órgãos e entidades que prestam contas anuais ao Tribunal são agrupados em onze Listas de Unidades Jurisdicionadas – LUJs. Além dos processos referentes às unidades constantes das LUJs, outros foram distribuídos aos relatores por sorteios específicos, conforme disposto no art. 107 da Lei Orgânica do TCU e na Resolução nº 64, de 19.6.96. Foi sorteado, no exercício de 2001, o total de 3.272 processos de diversas categorias, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro nº 8
Processos Distribuídos por Sorteio Específico

Autoridades	Recursos ou Pedidos de Reexame	Administrativos	Outros	Total
MINISTROS				
Marcos Vilaça	52	02	283	337
Iram Saraiva	49	01	270	320
Bento José Bugarin	13	-	123	136
Valmir Campelo	56	01	297	354
Adylson Martins Motta	51	01	268	320
Walton Alencar Rodrigues	43	01	268	312
Guilherme Palmeira	46	01	266	313
Benjamin Zymler	43	02	278	323
SUBTOTAL	391	09	2.204	2.604
AUDITORES				
José Antonio B. de Macedo	36	01	220	257
Lincoln M. da Rocha	50	01	274	325
Augusto Sherman Cavalcanti	09	01	25	32
Marcos Bemquerer Costa	15	01	35	51
SUBTOTAL	110	04	554	668
TOTAL	501	13	2.758	3.272

Seguindo o princípio da alternatividade, as contas do governo relativas ao exercício de 2001 serão relatadas pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues. Para as contas de 2002, a serem relatadas em 2003, foi sorteado o Ministro Ubiratan Aguiar.

No decurso do ano de 2001, o Plenário aprovou vários normativos, relatados pelos senhores ministros, buscando normatizar e regulamentar as atividades do Tribunal. Entre esses normativos, destaco a aprovação de sete decisões normativas; uma instrução normativa e 8 resoluções.

4.2. Sistema de Planejamento e Gestão

As palavras a que recorremos constantemente estão profundamente arraigadas à nossa cultura, sendo mesmo identificadoras do nosso estágio de desenvolvimento. A palavra planejamento é uma dessas. A toda hora, para a ação mais simples, recorremos à atividade de planejamento. Imagine-se, se for possível, uma organização complexa, da envergadura do Tribunal, atuando exclusivamente com base na rotina, sem trabalho de prospecção. O resultado, certamente, seria discutível.

O planejamento tem se constituído em instrumento fundamental para racionalizar e otimizar o uso de nossos recursos, reduzir as incertezas que nos cercam, sistematizar ações e, por fim, mensurar resultados, que pretendemos adequados e relevantes para a sociedade brasileira.

Nesta gestão, tornou-se possível consolidar a utilização do Gerenciamento por Diretrizes, cuja automação permitiu-nos monitorar o andamento das metas estabelecidas, redefinindo prioridades e identificando deficiências. Trata-se de um ganho que esperamos incorporar à cultura do Tribunal.

4.2.1. Resultados de 2001

O Plano de Diretrizes do TCU para 2001 priorizou quatro questões estratégicas: tempestividade na atuação; fiscalização de programas, obras e serviços públicos de maior materialidade, risco e relevância; imagem institucional e valorização do servidor. Nesse sentido, foram definidas metas para redução do tempo médio de atendimento a solicitações do Congresso Nacional, elevação de número de obras fiscalizadas e incremento do número de processos apreciados.

Os principais resultados (acompanhados por indicadores de eficiência e eficácia) estão sintetizados nos gráficos adiante apresentados. De sua análise, observa-se bom nível de alcance das metas do plano de diretrizes para 2001, com especial destaque para: redução de 220 para 151 dias no tempo médio de apreciação dos processos oriundos do Congresso Nacional; o aumento de mais de 50% no número de obras fiscalizadas; incrementos de, respectivamente, 65% e 94 % nos quantitativos de recursos e atos de admissão e concessão apreciados.

No caso da meta de julgamento de 100% das contas autuadas em 2000 (2.717), cumpre registrar que não foi possível atingi-la principalmente em função dos 96 processos sobrestados até a solução de matérias constantes de outros processos.

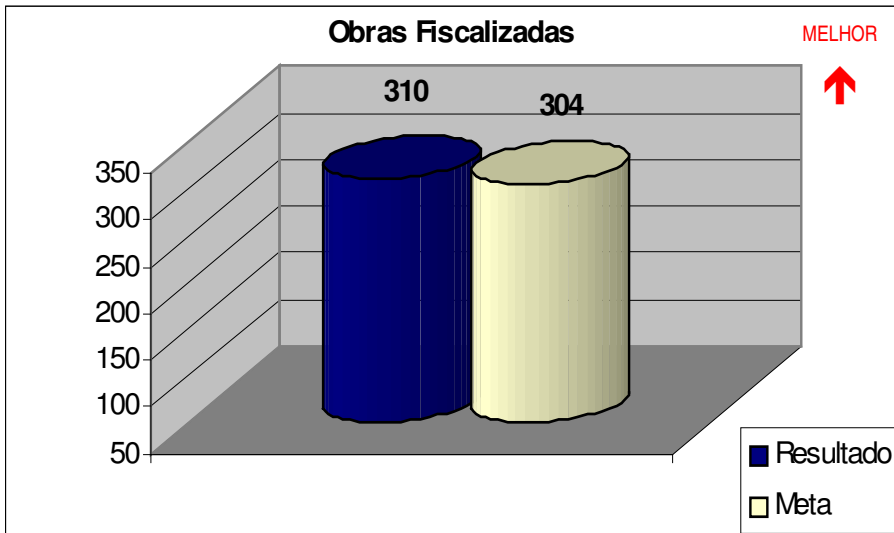
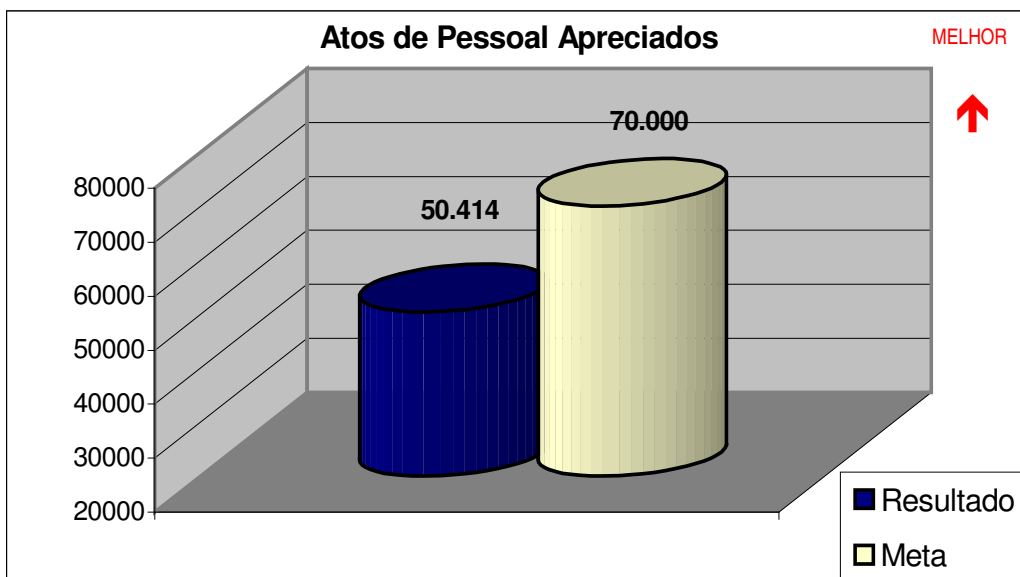
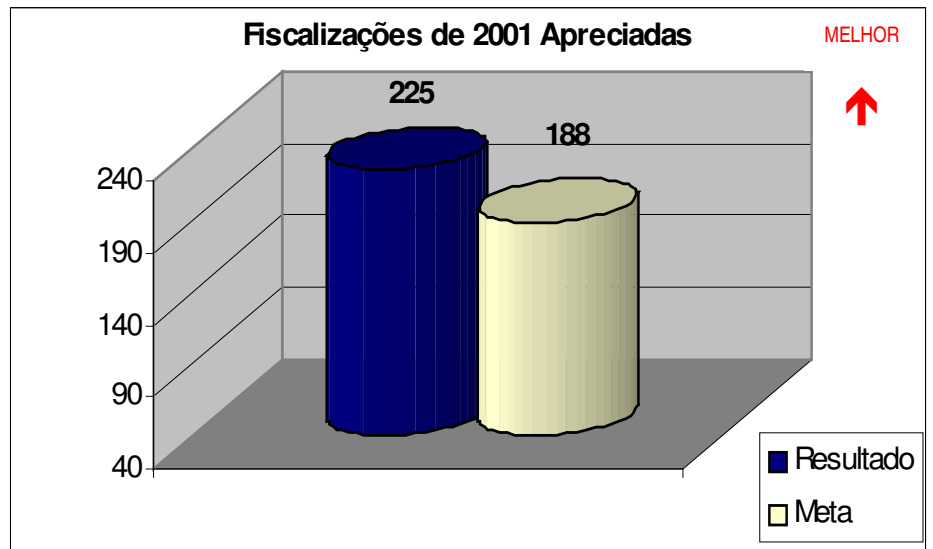


Gráfico n° 7
Fiscalizações de 2001 Apreciadas



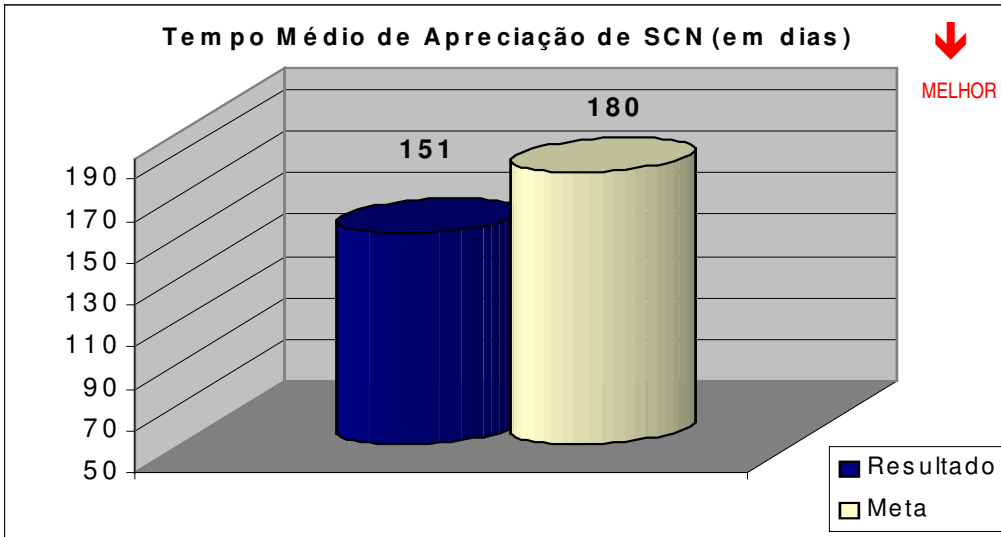


Gráfico nº 9
Tempo Médio de Apreciação
de SCN (em dias)

Gráfico nº 10
Contas de 1999 Julgadas no Prazo

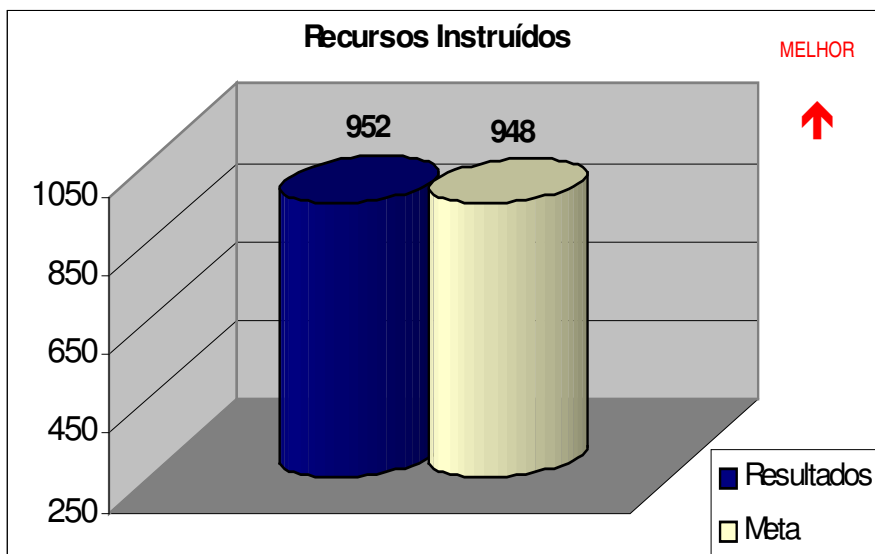
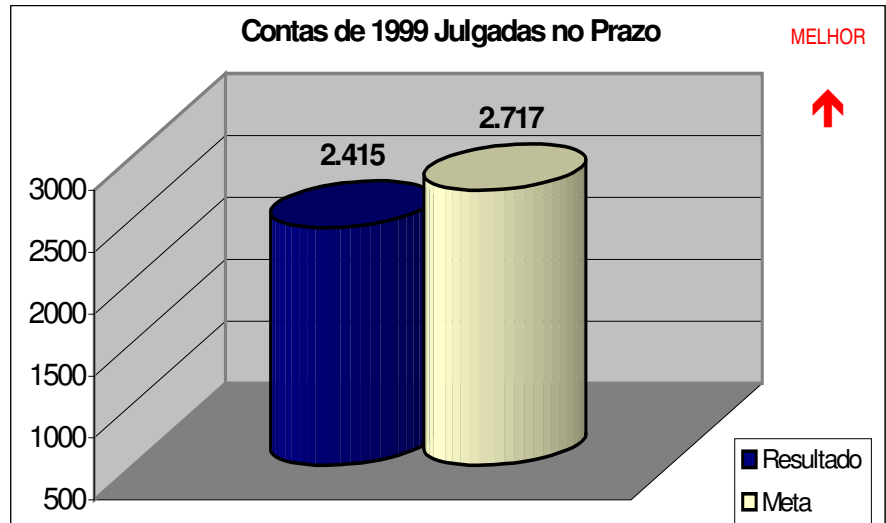


Gráfico nº 11
Recursos Instruídos

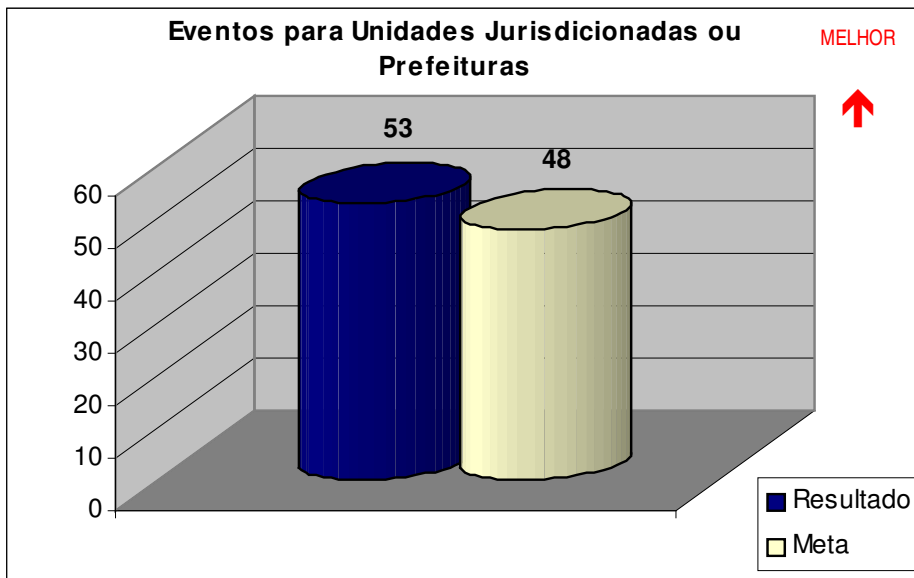
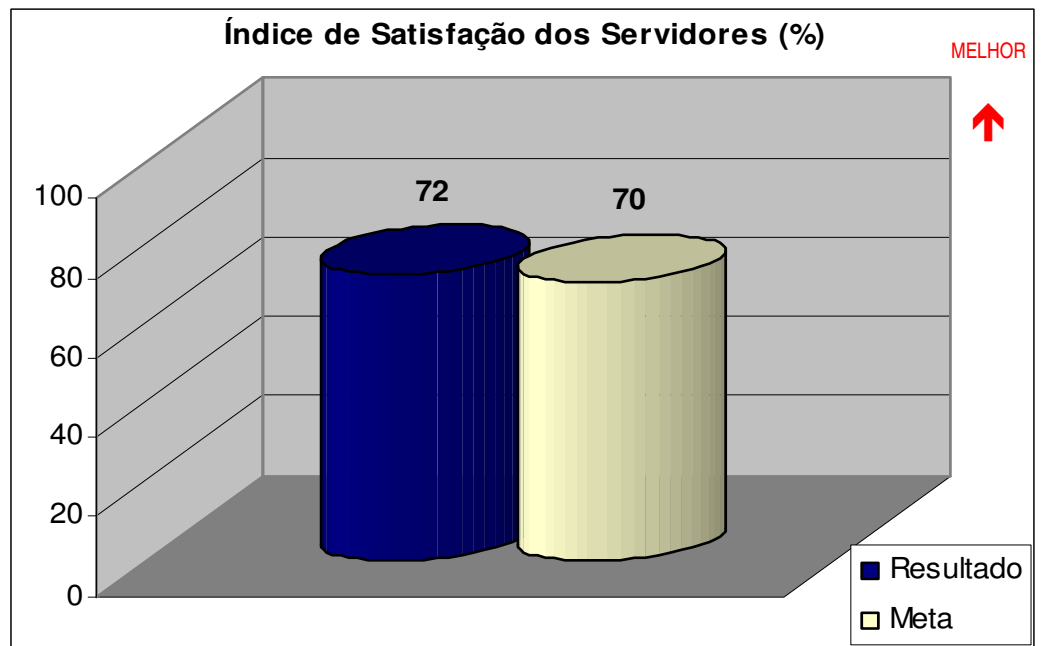


Gráfico nº 12
Eventos para Unidades
Jurisdicionadas ou Prefeituras

Gráfico nº 13
Índice de Satisfação dos
Servidores



4.2.2. Diretrizes para 2002

Para o ano de 2002, a participação na formulação de diretrizes foi ampliada, proporcionando maior legitimidade às ações definidas, e auferindo o alinhamento dos diversos segmentos funcionais com as metas decorrentes. Nessa linha, reuniões de reflexão foram realizadas nas unidades técnicas do Tribunal com o intuito de avaliar os resultados alcançados, identificar problemas que estavam interferindo no desempenho das unidades e propor soluções. Adicionalmente, no âmbito do Programa de Qualidade do TCU, foi realizada a 3ª auto-avaliação institucional de gestão e, em duas oportunidades, pesquisas de satisfação do servidor.

Os principais resultados apresentados por esses instrumentos de diagnóstico, após catalogados e sintetizados, serviram para subsidiar os dirigentes do Tribunal nas reuniões para discussão das bases para o planejamento estratégico de 2002, realizadas entre os dias 4 e 6.12.2001.

Para definição dos valores das metas do plano de diretrizes para 2002, foram considerados os resultados alcançados em 2001. As diretrizes definidas são bastante audaciosas: objetiva-se dobrar o número de atos de admissão e de concessão apreciados; reduzir, ainda mais, o tempo médio de apreciação das solicitações do Congresso Nacional; incrementar em mais de 50% o quantitativo de processos a serem julgados ou apreciados de forma conclusiva; e aumentar em mais de 40% o número de obras a serem fiscalizadas para subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Importante frisar que a concretização do plano de diretrizes virá na seqüência, com o desdobramento de metas e medidas pelas respectivas unidades do Tribunal.

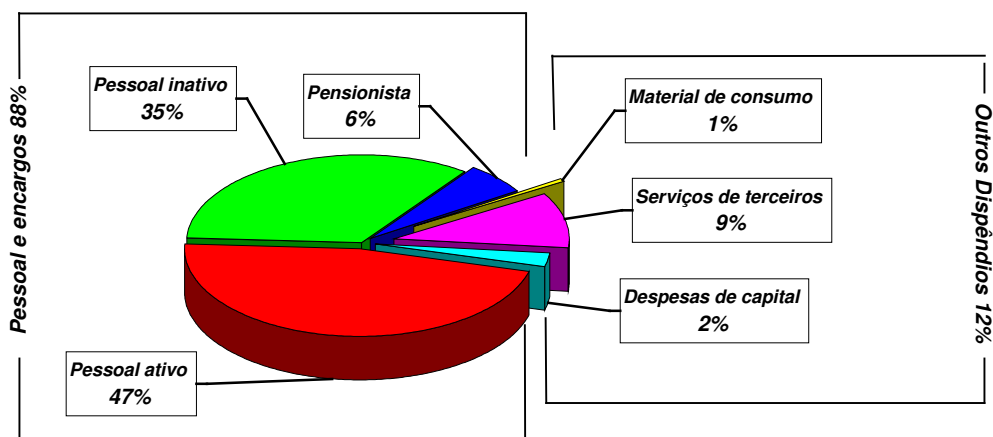
4.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

A Lei nº 10.171, de 5.1.2001, Orçamento Geral da União para o exercício de 2001, consignou ao TCU a dotação inicial de R\$ 435.286.525,00, sendo R\$ 364.691.000,00 para pessoal, R\$ 55.045.525,00 para outras despesas correntes e R\$ 15.550.000,00 para despesas de capital. Durante o exercício, para suprir insuficiência de dotações, foram obtidos recursos suplementares no valor de R\$ 23.949.000,00, ficando as dotações finais, na gestão Tesouro, no valor de R\$ 459.235.525,00. A execução do orçamento está demonstrada no quadro nº 9 e representada no gráfico nº 14.

Quadro nº 9
Execução Orçamentária por Natureza da Despesa (em R\$)

Natureza da Despesa	Dotação	Empenho	Realizado
Despesas Correntes	447.956.135,00	443.362.264,56	443.362.264,56
Pessoal	398.320.000,00	398.320.000,00	398.320.000,00
Ativo	212.777.000,00	212.777.000,00	212.777.000,00
Inativo	157.404.467,25	157.404.467,25	157.404.467,25
Pensionistas	28.138.532,75	28.138.532,75	28.138.532,75
Outros Custeios	49.636.135,00	45.042.264,00	45.042.264,00
Material de Consumo	2.717.127,00	2.664.465,63	2.664.465,63
Serviços de Terceiros	46.919.008,00	42.377.798,93	42.377.798,93
Despesas de Capital	11.279.390,00	9.572.322,96	9.572.322,96
Total	459.235.525,00	452.934.587,52	452.934.587,52

Gráfico nº 14
Execução Orçamentária



O montante realizado até 31.12.2001 foi de R\$ 452.934.587,52 (98,62% da dotação orçamentária total). A diferença entre os valores da dotação e o realizado (R\$ 6.300.937,48) refere-se a crédito disponível não utilizado (R\$ 3.800.937,48) e a crédito indisponível (R\$ 2.500.000,00). Do total executado, R\$ 35.384.129,45 referem-se a restos a pagar.

Quadro nº 10
Execução Orçamentária por Projeto e Atividade (em R\$)

Projeto/Atividade	Dotação (A)	Execução (B)	[(B)/(A)] %
<i>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</i>	212.777.000,00	212.777.000,00	100,00
<i>Manutenção de Serviços Administrativos</i>	10.982.795,00	9.937.888,52	90,48
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	450.390,00	397.848,63	88,33
<i>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</i>	12.021.925,00	10.873.239,78	90,44
<i>Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secex nos Estados</i>	3.300.000,00	1.684.569,47	51,05
<i>Ações de Informática</i>	17.822.950,00	16.372.055,89	91,86
<i>Capacitação de Recursos Humanos</i>	1.462.725,00	960.087,66	65,64
<i>Contribuição à Intosai</i>	6.030,00	6.030,00	100,00
<i>Contribuição à Olacefs</i>	23.000,00	18.640,00	81,04
<i>Auxílio-alimentação</i>	7.105.500,00	6.635.514,63	93,39
<i>Auxílio-transporte</i>	385.500,00	385.500,00	100,00
<i>Assistência pré-escolar</i>	1.054.775,00	1.043.277,94	98,91
<i>Assistência Médica e Odontológica</i>	6.299.935,00	6.299.935,00	100,00
<i>Aposentadorias e Pensões</i>	185.543.000,00	185.543.000,00	100,00
Total	459.235.525,00	452.934.587,52	98,63

Em cumprimento ao art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Tribunal exerce o controle dos limites para o endividamento público, dos gastos com pessoal, da definição de metas fiscais anuais, da despesa da seguridade social, dos mecanismos de compensação para despesas de caráter permanente e dos mecanismos para controle das finanças públicas em anos de eleição. O TCU, embora ente fiscalizador, também se constitui em sujeito passivo dos ditames da LRF. Em 2001, em que pese o pagamento de passivos trabalhistas, o Tribunal executou despesa líquida com pessoal 5% abaixo do limite permitido para o exercício, bem como cumpriu o disposto nos arts. 54 e 55 da LRF, fazendo publicar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial da União.

A execução orçamentária do exercício de 2001 contou também com recursos da ordem de R\$ 318.952,37, recebidos no âmbito do convênio estabelecido entre o Instituto Serzedello Corrêa e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

A proposta orçamentária do TCU para o exercício de 2002 foi elaborada obedecendo as orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que definiu limites orçamentários totais de R\$ 432.033.745,00, sendo R\$ 361.433.745,00 para pessoal, R\$ 66.100.000,00 para atividades e operações especiais e R\$ 4.500.000,00 para projetos.

Ressalto que intervim junto à Secretaria de Orçamento Federal e obtive um incremento do limite orçamentário inicial destinado às categorias econômicas “outras despesas correntes” e “despesas de capital” da ordem de R\$ 9.798.000,00. No que tange às despesas com pessoal, obtive incremento da ordem de R\$ 29.919.058,00. Adicionalmente, para fazer frente ao reajuste de 3,5% à remuneração dos servidores, proposto pelo Governo Federal, foram destinadas ao TCU mais R\$ 11.856.700,00.

A referida proposta orçamentária foi apreciada pelo Plenário do TCU na sessão realizada em 15.8.2001, tendo sido aprovada por unanimidade.

No âmbito do Congresso Nacional, o orçamento do TCU obteve, mediante emendas aditivas e supressivas, acréscimo de R\$ 33.783.500,00. Houve, também, anulação de dotação por falta de fonte de recursos da ordem de R\$ 10.781.798,00.

Em virtude da contratação de empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, foi incluído, mediante emenda parlamentar, o Subtítulo “Organização Estratégica e Modernização do Tribunal de Contas da União”, no valor de R\$ 105.000,00, cujas ações visam contribuir para a modernização do controle externo, por meio da expansão dos índices de eficiência, eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas.

Assim, o Orçamento Geral da União para o exercício de 2002, aprovado pela Lei nº 10.407, de 10.1.2002, consignou ao Tribunal o valor de R\$ 507.617.565,00, sendo R\$ 429.027.705,00 para pessoal, R\$ 63.352.860,00 para outras despesas correntes e R\$ 15.232.000,00 para despesas de capital e R\$ 5.000,00 para pagamento de juros e encargos. Com isso, o orçamento aprovado para o TCU em 2002 restou 10,5% superior ao de 2001.

Cumprir destacar que, tanto em 2001 quanto em 2002, o incremento de recursos refere-se, em grande parte, às ações na área de informática, tanto que o orçamento para esse fim em 2000 foi de R\$ 6.752.000,00; em 2001 de R\$ 17.822.950,00 e, em 2002, da ordem de R\$ 20.663.900,00.

4.4. Racionalização de Custos Administrativos

A estratégia de contenção de gastos adotada pelo TCU ao longo do exercício de 2001 proporcionou a efetivação das seguintes medidas que implicaram economia de R\$ 1.129.526,31:

- passagens aéreas: racionalização de gastos com passagens aéreas, resultando uma economia anual de R\$ 117.042,53 com a utilização de tarifas promocionais. Em termos relativos, 88% dos bilhetes de passagens aéreas emitidas em 2001 para o TCU foram com tarifa promocional;

- análise das faturas de assistência médica: acompanhamento pelo Serviço de Controle de Assistência Médica Contratada (SCM) das cobranças de empresas de saúde credenciadas, realizando glosas de pedidos indevidos quando necessário, o que resultou na economia anual de R\$ 487.858,94. Os valores de glosas neste exercício são residuais, referentes ao antigo plano de saúde do Tribunal, estabelecido pela Resolução TCU nº 97/97;
- energia elétrica: durante o período em que vigorou o racionamento no País, foram adotadas, no âmbito de todas as unidades do TCU, medidas de contenção de consumo que, somadas, resultaram economia anual de R\$196.621,18;
- consumo de água no Prédio-Sede do TCU: redução do consumo de 6.875 m³ anuais, em comparação ao ano de 2000, resultando economia aproximada de R\$ 23.752,00;
- contratação de serviços e aquisição de materiais: comparação do valor estimado de preço de mercado com o valor efetivamente contratado durante procedimentos licitatórios, gerando redução de custo no montante de R\$ 304.251,66 na aquisição de bens e contratação de serviços.

4.5. Ações na Área de Tecnologia da Informação

Seguramente, posso registrar que a qualidade e a quantidade da informação em uso no Tribunal são hoje, em muito, superiores às que utilizávamos há poucos anos. Isto nos permite agir com maior prontidão e correção, direcionando a aplicação do tempo de nossos técnicos a atividades eminentemente intelectuais, impelindo aos computadores tarefas repetitivas e rotineiras. Porém, muito ainda há por fazer.

Em 2001, destacam-se as seguintes ações nessa área:

- criação de grupo de trabalho para revisão do sistema Processus, espinha dorsal do nosso sistema de informação;
- **Pesquisa:** módulo desenvolvido para atender à Decisão n.º 1.006/2000 Plenário, resultante de solicitação da Subcomissão do Judiciário do Congresso Nacional, que requereu informações sobre todos os contratos firmados, desde janeiro de 1995, que tenham como objeto a prestação de serviços de informática e/ou aquisição de equipamentos de informática, e cuja empresa tenha sido selecionada por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação;

- **Fiscobras** (Sistema de Fiscalização de Obras): utilizado no registro das informações coletadas nas auditorias de obras. O sistema está disponível na internet para a realização de consultas sobre a situação das fiscalizações das obras inseridas no quadro VII da Lei nº 10.407/2002 (Lei Orçamentária Anual de 2002), em virtude de indícios de irregularidades detectados em fiscalizações realizadas no exercício de 2001 pelo TCU;
- **Sisac** (Sistema de Controle de Atos de Admissão e Concessão): apresenta como inovações a unificação das bases de dados (TCU e SERPRO) e a autuação automática de atos de admissão sem quaisquer indícios de irregularidade e priorizados pela unidade técnica;
- **GPD** (Gerenciamento por Diretrizes): permite o acompanhamento das metas institucionais do TCU em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico;
- **Radar** (Sistema de Registro das Apreciações, Deliberações e Acompanhamento de Resultados): permite registrar as apreciações/deliberações do TCU, possibilitando maior rigor no acompanhamento do cumprimento de suas decisões;
- **Priori** (Sistema de Priorização de Tarefas): permite identificar as tarefas de realização de fiscalizações ou instrução de processos a cargo da unidade e ordená-las por prioridade;
- **Diferimento**: permite o cadastramento de informações dos processos para processamento do diferimento e possibilita a otimização do trabalho de exame de contas;
- **Fiscalis** (Sistema Gerenciador de Fiscalizações): permite o cadastramento descentralizado das fiscalizações, a criação de plano de auditoria e o planejamento de auditorias. O módulo de planejamento permite aos usuários cadastrarem informações sobre planejamento de fiscalizações, bem como emitirem as portarias relacionadas. Os módulos de planificação permitem a criação de plano de auditoria.

Além dessas realizações, cabe registrar, também, a reformulação da *home page* Contas Públicas. A página está integrada à base de dados da clientela do TCU e oferece ao usuário novas modalidades de consultas.

5. CONCLUSÃO

Gostaria de retomar, aqui, algumas questões que sintetizam e definem a essência dessa gestão de 2001.

Em rápida avaliação desse primeiro período de minha atuação à frente do Tribunal, saliento alguns resultados decorrentes da metodologia de trabalho implementada, cujo maior fruto é uma nova visão de nossa missão, certamente motivadora do comprometimento do corpo funcional com os destinos da Instituição e das finanças públicas do País.

Relativamente ao aperfeiçoamento do controle externo, nosso mister e negócio institucional, os resultados evidenciam, entre outros ganhos, aumento significativo da produtividade relativa à fiscalização tempestiva de obras, ampliação da oferta de treinamento especializado destinado à excelência dos técnicos envolvidos com a atividade-fim desta Corte, estreitamento da inter-relação com o Congresso Nacional, com melhoria dos resultados expressa na agilização do atendimento das demandas daquela Casa. Além disso, a criação de unidades especializadas e a adoção de novas formas de atuação – simplificação e padronização de instrução de recursos, análise informatizada de atos sujeitos a registro - permitiu-nos incrementar resultados relevantes revertidos em benefício de toda a sociedade brasileira.

As ações voltadas para a valorização do servidor foram coroadas com a aprovação do plano de carreira, marco de segurança e de estabilidade da remuneração dos servidores, com possibilidade concreta de ganhos salariais de acordo com o desempenho. Uma conquista histórica porque, mesmo sendo uma instituição centenária, é a primeira vez que o Tribunal tem um plano de carreira estruturado e assegurado em lei. O ano de 2001 foi um marco da mobilização desta Corte. O Tribunal, atuando de forma conjunta e articulada, tem potencial para as grandes realizações que a sociedade tem o poder e o dever de cobrar.

Outra marca dessa gestão encontra-se nas novas formas de relacionamento que se estabeleceram interna e externamente, política e tecnicamente. O acesso da Presidência aos servidores e dirigentes viabilizou o conhecimento das expectativas e das contribuições possíveis do corpo funcional, reduzindo, drasticamente, ruídos tão comuns entre a administração e seus colaboradores. Do mesmo modo, proporcionou ao conjunto dos servidores as expectativas da Presidência em relação à colaboração de cada um, concretizada em desempenho significativo para o Tribunal. A consolidação da sistemática de planejamento, embora ainda não tenha atingido o patamar de participação almejado, tem conferido maior legitimidade às opções estratégicas e engajamento dos servidores.

Registro a continuidade da política de renovação de nosso parque tecnológico. Tenho a clareza de que a agilidade na obtenção e tratamento da informação deve se reverter em maior segurança às nossas decisões, pois que liberam o servidor para a excelência do trabalho a seu cargo.

Os resultados é que nos dão visibilidade da correção do caminho adotado e fornecem as bases necessárias para a revisão ou manutenção das estratégias por que optamos.

Feitas estas considerações, corroboradas pelos respectivos demonstrativos e resultados, acredito na conclusão exitosa de uma etapa do projeto de gestão definido por ocasião de minha posse. Isso, aliado ao apoio que tenho recebido dos Senhores Ministros, do Ministério Público junto ao TCU e de todo o corpo funcional desta Casa, é que me dá força para continuar o caminho que não é apenas do Tribunal, mas de toda a sociedade brasileira.